



Ministério da Justiça



UnB



**Centro de Apoio ao
Desenvolvimento
Tecnológico**



latitude
Laboratório de tecnologias da tomada de decisão

Termo de Cooperação/Projeto:

**Acordo de Cooperação Técnica
FUB/CDT e MJ/SE
Registro de Identidade Civil –
Replanejamento e Novo Projeto Piloto**

Documento:

**RT Levantamento de potenciais
aplicações privadas**

Data de Emissão:

19/08/2014

Elaborado por:

**Universidade de Brasília – UnB
Centro de Apoio ao Desenvolvimento
Tecnológico – CDT
Laboratório de Tecnologias da Tomada
de Decisão – LATITUDE.UnB**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

José Eduardo Cardozo
Ministro

Marivaldo de Castro Pereira
Secretário Executivo

Hélvio Pereira Peixoto
Coordenador Suplente do Comitê Gestor do SINRIC

EQUIPE TÉCNICA

Ana Maria da Consolação Gomes Lindgren
Alexandre Cardoso de Barros
Andréa Benoliel de Lima
Beatriz Merguiso Garrido
Celso Pereira Salgado
Delluiz Simões de Brito
Domingos Soares dos Santos
Elaine Fabiano Tocantins
Felipe Bragança Itaborahy
Fernando Saliba
Fernando Teodoro Filho
Guilherme Braz Carneiro
Jhon Kennedy Férrer Lima
José Alberto Sousa Torres
Joaquim de Oliveira Machado
Marcelo Martins Villar
Narumi Pereira Lima
Paulo Cesar Vieira dos Santos
Raphael Fernandes de Magalhães Pimenta
Rodrigo Borges Nogueira
Rodrigo Gurgel Fernandes Távora
Sara Lais Rahal Lenharo

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Ivan Marques Toledo Camargo
Reitor

Paulo Anselmo Ziani Suarez
Diretor do Centro de Apoio ao Desenvolvimento
Tecnológico – CDT

Rafael Timóteo de Sousa Júnior
Coordenador do Laboratório de Tecnologias da
Tomada de Decisão – LATITUDE

EQUIPE TÉCNICA

Flávio Elias Gomes de Deus
(Pesquisador Sênior)
William Ferreira Giozza
(Pesquisador Sênior)
Ademir Agostinho de Rezende Lourenço
Adriana Nunes Pinheiro
Alysson Fernandes de Chantal
Amanda Almeida Paiva
Andréia Campos Santana
Andreia Guedes Oliveira
Antônio Claudio Pimenta Ribeiro
Caio Rondon Botelo de Carvalho
Cristiane Faiad de Moura
Daniela Carina Pena Pascual
Danielle Ramos da Silva
Eduarda Simões Veloso Freire
Fábio Lúcio Lopes Mendonça
Fábio Mesquita Buiati
João Luiz Xavier M. de Negreiros
Johnatan Santos de Oliveira
José Carneiro da Cunha Oliveira Neto
José Elenilson Cruz
Kelly Santos de Oliveira Bezerra
Luciano Pereira dos Anjos
Luciene Pereira de Cerqueira Kaipper
Luiz Claudio Ferreira
Marcos Vinicius Vieira da Silva
Marco Schaffer
Maria do Socorro Rocha
Pedro Augusto Oliveira de Paula
Renata Elisa Medeiros Jordão
Roberto Mariano de Oliveira Soares
Rosa Eliane Dias Rodrigues Silva
Sandro Augusto Pavlik Haddad
Sergio Luiz Teixeira Camargo
Soleni Guimarães Alves
Valério Aymoré Martins
Wladimir Rodrigues da Fonseca

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.2/76
--------------------	---------------------	--	----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição
10/07/2014	0.1	Versão inicial.
19/08/2014	0.2	Versão parcial.



Universidade de Brasília – UnB
Campus Universitário Darcy Ribeiro - FT – ENE – Latitude
CEP 70.910-900 – Brasília-DF
Tel.: +55 61 3107-5597 – Fax: +55 61 3107-5590

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	METODOLOGIA	7
2.1.	Marcos orientadores do processo de desenvolvimento metodológico.....	7
2.2.	Base teórica	8
2.3.	Formulação dos critérios e variáveis.....	8
2.4.	Matriz multiatributos.....	11
2.5.	Cálculo das notas de cada aplicação	12
3.	LEVANTAMENTO.....	13
3.1.	Telecomunicações	13
3.1.1.	O Setor de Telecomunicações no Brasil.....	13
3.1.2.	Agentes privados relevantes	14
3.1.3.	Agentes públicos relevantes	21
3.1.4.	Aplicações e descrição	24
3.1.5.	Avaliação metodológica	28
3.1.6.	Finalidade e objetivo.....	31
3.2.	FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos	31
3.2.1.	O órgão.....	31
3.2.2.	Organizações vinculadas	34
3.2.3.	Aplicações e descrição	35
3.2.4.	Avaliação metodológica	37
3.2.5.	Finalidade e objetivo.....	39
3.3.	Setor de Distribuição de Energia Elétrica	39
3.3.1.	O órgão.....	39
3.3.2.	Aplicações e descrição	40
3.3.3.	Avaliação metodológica	41
3.3.4.	Finalidade e objetivo.....	43
3.4.	Planos de Saúde	43
3.4.1.	O órgão.....	43
3.4.2.	Aplicações e descrição	44
3.4.3.	Avaliações metodológica.....	45
3.4.4.	Finalidade e objetivo.....	47
3.5.	Serviços de Proteção ao Crédito	47
3.5.1.	O órgão.....	47
3.5.2.	Aplicações e descrição	51

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.4/76
--------------------	---------------------	--	----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

3.5.3.	Avaliação metodológica	55
3.5.4.	Finalidade e objetivo.....	57
3.6.	Setor de Água e Coleta de Esgoto	57
3.6.1.	Órgão.....	57
3.6.2.	Aplicações e descrição	60
3.6.3.	Avaliação metodológica	61
3.6.4.	Finalidade e objetivo.....	62
3.7.	Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS.....	63
3.7.1.	Órgão.....	63
3.7.2.	Aplicações e descrição	67
3.7.3.	Avaliação metodológica	69
3.7.4.	Finalidade e objetivo.....	71
4.	CONCLUSÃO	72
5.	REFERÊNCIAS	73

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Executiva (SE/MJ), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), é responsável por viabilizar o desenvolvimento e a implantação do Registro de Identidade Civil, instituído pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 7.166, de 5 de maio de 2010.

Atualmente, a República Federativa do Brasil conta com sistema de identificação de seus cidadãos amparado pela Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983. Essa lei assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, ou Cédulas de Identidade; confere também autonomia gerencial às Unidades Federativas no que concerne à expedição e controle dos números de registros gerais emitidos para cada documento. Essa condição de autonomia, ao contrário do que pode parecer, fragiliza o sistema de identificação, já que dá condições ao cidadão de requerer legalmente até 27 (vinte e sete) cédulas de identidades diferentes. Com essa facilidade legal, inúmeras possibilidades fraudulentas se apresentam de maneira silenciosa, pois, na grande maioria dos casos, os Institutos de Identificação das Unidades Federativas não dispõem de protocolos e aparato tecnológico para identificar as duplicações de registro vindas de outros estados, ou até mesmo do seu próprio arquivo datiloscópico. Consoante aos fatos, os Institutos de Identificação não trabalham interativamente para que haja trocas de informações de dados e geração de conhecimento para manuseio inteligente e seguro para individualização do cidadão em prol da sociedade.

Com foco na busca de soluções para tais problemas, o Projeto RIC prevê a administração central dos dados biográficos e biométricos dos cidadãos no Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil (CANRIC) e ABIS (do inglês *Automated Biometric Identification System*), respectivamente. A previsão desse novo modelo sustenta a não duplicação de registros e a consequente identificação unívoca dos cidadãos brasileiros natos e naturalizados. O Projeto RIC, portanto, visa otimizar o sistema de identificação e individualização do cidadão brasileiro nato e naturalizado com vistas a um perfeito funcionamento da gestão de dados da sociedade, os quais agregam valor à cidadania, à gestão administrativa, à simplificação do acesso aos serviços disponíveis ao cidadão e à segurança pública do país.

Nesse contexto, o termo de cooperação entre MJ/SE e FUB/CDT define um projeto

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.6/76
--------------------	---------------------	--	----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

que objetiva identificar, mapear e desenvolver parte dos processos e da infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a implantação do número único de Registro de Identidade Civil – RIC no Brasil.

Resultante de um subconjunto das atividades previstas para inicialização da cooperação MJ/SE e FUB/CDT, o presente documento contempla o levantamento das principais aplicações governamentais que possam interoperar com o CANRIC.

2. METODOLOGIA

2.1. Marcos orientadores do processo de desenvolvimento metodológico

A definição da metodologia para o levantamento das aplicações com potencial de parceria com o Programa RIC tem como objetivo central agregar valor de forma sistemática e eficiente ao processo de definição de potenciais órgãos parceiros. Os objetivos estratégicos centrais do Programa, assim como a sua relação com critérios de interoperabilidade e potenciais de cooperação interinstitucional orientaram a formulação desta metodologia.

Buscando reduzir a complexidade de forma objetiva, foram estabelecidos critérios de análise dos aplicativos e de suas organizações gestoras, de modo que seja oferecida uma base de variáveis padronizada, sistemática e relevante das mais importantes características de aderência entre o CANRIC e as respectivas aplicações operadas pelos órgãos selecionados.

Esta base deverá apresentar transparência suficiente para possibilitar a tomada de decisão sobre a priorização de possíveis parcerias institucionais, de forma que os critérios técnicos, econômicos e sociais possam ser analisados tanto separadamente como em conjunto, de acordo com sua relevância e operacionalidade.

Durante o processo de desenvolvimento da metodologia o foco foi dado à aplicação, sem perder de vista, entretanto, a relação e a diferenciação entre esta e o respectivo órgão responsável pela sua gestão. Neste sentido, possibilitou-se definir variáveis que envolvam tanto um como outro elemento.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág. 7/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

2.2. Base teórica

Resumidamente, o enquadramento teórico da formulação da metodologia de análise das aplicações com potencial de parceria com o Programa RIC foi estabelecido pelo conceito de sistemas autônomos da teoria sistêmica e por determinados instrumentos de gestão estratégica, principalmente no que tange ao planejamento. Uma seleção de ferramentas de aplicação prática destas bases teóricas foi utilizada no processo de identificação e descrição de critérios e de formulação de variáveis.

A **visão sistêmica** oferece a possibilidade de análise das especificidades institucionais envolvidas, dos potenciais de interoperabilidade sob aspectos sociais, econômicos, políticos, jurídicos e técnicos sem perder a visão setorial mais ampla que rege as dinâmicas funcionais. Esta visão é de suma importância para a avaliação das potenciais parcerias, pois abre caminho para uma análise, na qual estes múltiplos critérios devem ser levados em conta ao mesmo tempo por meio de definições claras, priorizações e ponderações. As ferramentas centrais utilizadas aqui foram o *Brainstorming*, a Visualização e a Matriz Multiatributos, a qual orientou a construção das variáveis e suas inter-relações.

O método de **Planejamento de Projetos Orientado a Objetivos** oferece uma série de ferramentas para planejamento e elaboração de critérios. Para efeitos desta metodologia foram utilizados a Visualização, a Análise de Problemas, a Análise de Objetivos e a formulação de variáveis S.M.A.R.T. (do inglês *Specific, Measurable, Attainable, Relevant and Time-bound*): Específica, Mensurável, Alcançável, Relevante e Agendável. Estas ferramentas foram utilizadas durante o processo de definição dos critérios e de suas respectivas variáveis seguindo a ordem sugerida por Fülöp em seu “Processo de Tomada de Decisão”.

2.3. Formulação dos critérios e variáveis

A formulação dos critérios e variáveis de cunho técnico, econômico, social, jurídico e político por meio das ferramentas descritas anteriormente foi baseada no seguinte enquadramento informacional:

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.8/76
--------------------	---------------------	---	----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- **1 Objetivos Estratégicos** do Programa RIC
 - OE 1 Garantir a todos a identificação civil nacional.
 - OE 2 Contribuir de forma efetiva com o combate às fraudes.
 - OE 3 Estimular a ampliação e o uso dos serviços de governo eletrônico.
 - OE 4 Conscientizar a sociedade sobre a importância da Identificação Civil.
 - OE 5 Aprimorar os meios necessários para identificar a população brasileira.
 - OE 6 Mapear e sistematizar os processos e procedimentos de identificação.
 - OE 7 Promover a interoperabilidade de processos e sistemas intra e entre governos.
 - OE 8 Aperfeiçoar a segurança da informação.
 - OE 9 Atrair e Reter Talentos.
 - OE 10 Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais.
 - OE 11 Implantar Estrutura Organizacional e Logística.
 - OE 12 Garantir e gerir orçamento próprio.
 - OE 13 Estabelecer o modelo de financiamento.
 - OE 14 Aprimorar instrumentos normativos.

- **2 Objetivos específicos** da entrega em questão
 - Definição de aplicações e parceiros privados para o programa RIC.
 - Avaliação individual das aplicações identificadas sob aspectos estratégicos.

A realidade concreta do processo de levantamento de dados sobre as aplicações nesta fase dos trabalhos de pesquisa à distância. Os dados coletados referem-se a informações institucionais, volumes orçamentários e dados técnicos de caráter mais amplo sobre as aplicações em questão. Informações mais detalhadas serão coletadas nas próximas fases do projeto, quando a equipe de pesquisa terá a possibilidade de realizar levantamento em campo, junto aos departamentos técnicos responsáveis das organizações em questão.

Foram definidos **cinco critérios** principais para avaliar cada uma das aplicações selecionadas (as respectivas variáveis são descritas mais abaixo na matriz multiatributos).

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.9/76
--------------------	---------------------	---	----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

a) Segurança

Refere-se aos critérios de segurança do programa atendidos pela aplicação em questão e ao potencial de cooperação apresentado.

b) Abrangência

Refere-se à grandeza mínima (de volume de dados e de abrangência geográfica) requerida apresentada pela aplicação.

c) Potencial socioeconômico

Refere-se ao potencial socioeconômico requerido, incluindo dados sobre o orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação, assim como possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo e informações sobre o potencial de cooperação no longo prazo.

d) Demanda contida

Refere-se ao potencial de melhora da relação custo-benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados da aplicação.

e) Viabilidade institucional

Refere-se aos níveis mínimos requeridos para o estabelecimento da parceria entre a aplicação e o programa RIC do ponto de vista de critérios político-estratégicos e de segurança jurídico-institucional.

Cada um dos **critérios** subdivide-se em variáveis com métricas definidas e descritas abaixo. Cada variável e cada critério deverá receber um peso específico, com o objetivo de priorizar elementos chave para a escolha, sem que outros elementos importantes sejam ignorados. As respectivas fórmulas para cálculo das notas estão especificadas abaixo.

O objetivo da definição destas métricas é estabelecer uma base de análise que abranja todos os elementos importantes para o **processo de escolha, visionamento e integração das aplicações com o CANRIC**. Esta base de análise busca alcançar um

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.10/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

alto grau de efetividade por meio da operacionalização, dos critérios selecionados, dos objetivos centrais de diferenciação do CANRIC em comparação com outros registros individuais, assim como das necessidades operacionais da integração dos bancos de dados e seus potenciais técnicos e socioeconômicos e seus enquadramentos jurídicos e políticos.

2.4. Matriz multiatributos

Nr.	Crítérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir unicidade e segurança dos dados <u>Métrica da nota:</u> 0 (não necessita) ---- 10 (necessita)	4
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões técnicos de segurança do RIC sobre os dados acessados. <u>Métrica da nota:</u> 0 (não garante) ---- 10 (garante)	1
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4
2.1	Volume de dados	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. <u>Métrica da nota:</u> 1 (até 1 milhão) ---- 10 (150 milhões ou mais)	3
2.2	Abrangência geográfica	<u>Métrica da nota:</u> Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1
3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. <u>Métrica da nota:</u> 0 (até 10 bi R\$) ---- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. <u>Métrica da nota:</u> 0 (inviável) ---- 10 (viável)	3
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo <u>Métrica da nota:</u> 0 (baixo) ---- 10 (alto)	1
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de	1

		melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. <u>Métrica da nota:</u> 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. <u>Métrica da nota:</u> 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC <u>Métrica da nota:</u> 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1
5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC <u>Métrica da nota:</u> 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2

2.5. Cálculo das notas de cada aplicação

Fórmula para o cálculo da nota de cada critério:

$$\text{Nota critério 1} = [(\text{Nota 1.1} \times \text{Peso 1.1}) + (\text{Nota 1.2} \times \text{Peso 1.2})] / (\text{Peso 1.1} + \text{Peso 1.2})$$

Fórmula para o cálculo da nota final da aplicação:

$$\text{Nota final} = [(\text{Nota 1} \times \text{Peso 1}) + (\text{Nota 2} \times \text{Peso 2}) + \dots] / (\text{Peso 1} + \text{Peso 2} + \dots)$$

Com a aplicação da metodologia acima, foi possível chegar ao levantamento dos seguintes órgãos:

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.12/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Órgãos
Telecomunicações
Febraban
Setor de Distribuição de Energia Elétrica
Planos de Saúde
Serviço de Proteção ao Crédito - SPC
Setor de Água e Coleta de Esgoto
Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - ABECS

3. LEVANTAMENTO

3.1. Telecomunicações

3.1.1. O Setor de Telecomunicações no Brasil

Constituem Serviços de Telecomunicações a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por fio, rádio, eletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético. A prestação dos Serviços de Telecomunicações é feita por agentes que detenham concessão, permissão ou autorização para a prestação do serviço.

O segmento de Serviços de Telecomunicações engloba os serviços assim definidos pela regulamentação vigente e prestados por agentes que possuam concessão ou autorização para a prestação de Serviços de Telecomunicações.

SUBSEGMENTO	AGENTES PRIVADOS DETÊM
Telefonia Fixa	Concessão ou autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).
Comunicação Móvel	Autorização de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Móvel Especializado (SME), Serviço Móvel Especial de Radio chamada, Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) ou Serviço Móvel Marítimo (SMM).
Comunicação Multimídia	Autorização de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ou outras como Redes ou Circuitos Especializados.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.13/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

TV por Assinatura

Autorização de Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) ou Concessão/Autorização de TV a Cabo, MMDS, DTH ou TV por Assinatura.

Para efeitos de análise dos potenciais de cooperação do Programa RIC no setor de Telecomunicações, os subsegmentos citados acima serão descritos no item aplicações, incluindo suas relações com os respectivos agentes privados relevantes.

3.1.2. Agentes privados relevantes

TELEBRASIL – Associação Brasileira de Telecomunicações

A TELEBRASIL é uma entidade civil, de caráter privativo e âmbito nacional, sem finalidade lucrativa, a qual congrega operadores e fornecedores de bens e serviços do setor de comunicações e informação para a defesa de seus interesses e desenvolvimento. A Associação reúne mais de 100 expressivas pessoas jurídicas - e funciona como um portal de entrada para as empresas interessadas em negócios de telecomunicações e um canal institucional de acesso aos órgãos governamentais, como o Ministério das Comunicações, a Anatel e a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. É, também, uma engenhosa solução que permite que dirigentes executivos e especialistas discutam e resolvam, num fórum neutro, suas oportunidades de negócios.

A TELEBRASIL é criada com a missão de congregar os setores oficial e privado das telecomunicações brasileiras visando a defesa de seus interesses e o seu desenvolvimento. A atuação da Associação será direcionada a todas as pessoas geradoras e usuárias dos serviços e produtos de telecomunicação.

Principais objetivos:

- I. promover painéis, congressos, simpósios, seminários, conferências, debates e outras iniciativas, as quais objetivem aperfeiçoar e divulgar o setor;
- II. estimular a cooperação e o aperfeiçoamento do pessoal especializado e o desenvolvimento de tecnologia nacional e da capacidade gerencial necessária ao setor;

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.14/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- III. promover a divulgação de assuntos de interesse das telecomunicações, nas suas diversas modalidades;
- IV. promover intercâmbio, inclusive por filiação, com organizações congêneres no País e no Exterior.

SINDITELEBRASIL – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal

O SINDITELEBRASIL foi constituído e opera desde setembro de 2003 na coordenação, defesa e representação legal das empresas da categoria na base territorial de abrangência nacional, compreendida por todos os Estados e Territórios da União.

O sindicato representa todas as empresas que operam no território nacional, como concessionárias ou autorizatárias, nas seguintes atividades de interesse coletivo:

- a) serviços telefônicos fixos comutados locais e de longa distância, nos regimes público e privado;
- b) serviços móveis celulares e serviços móveis pessoais nos regimes público e privado;
- c) serviços de Comunicação Multimídia; e
- d) serviços de acesso condicionado.

FEBRATEL – Federação Brasileira das Telecomunicações

A FEBRATEL é uma entidade sindical patronal de segundo grau, integrada à estrutura sindical Brasileira e constituída em 16 de agosto de 2005.

A FEBRATEL, de acordo com os Estatutos aprovados na Assembleia que a constituiu, se destina a defender os interesses das categorias econômicas das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, cujas atividades estão definidas e regulamentadas na Lei Geral de Telecomunicações, incluindo-se as empresas de TV por assinatura (cabo) e as empresas que fazem planejamento, projetos, implantação e manutenção de serviços de telecomunicações para as empresas concessionárias, autorizatárias ou permissionárias de serviços de telecomunicações, tendo como base todo o território nacional.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.15/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Tecnicamente, uma entidade sindical de segundo grau – uma Federação superior ao Sindicato e membro de uma Confederação –, a recém-criada FEBRATEL, congrega as categorias econômicas de serviços de telecomunicações compreendidas pelas atividades empresariais de transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, incluindo o planejamento, projeto, implantação e manutenção de serviços de telecomunicações, bem como as empresas de TV por assinatura.

ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura

A Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) é uma associação civil, nacional e sem fins lucrativos, a qual congrega e representa distribuidores, programadores e fornecedores dedicados a serviços de comunicação por acesso condicionado. Visa a defesa e o desenvolvimento do setor, principalmente junto aos entes reguladores de suas atividades.

ACEL - Associação Nacional das Operadoras Celulares

A Associação Nacional das Operadoras Celulares (ACEL) é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, a qual congrega as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP), autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para exploração desse serviço no Brasil.

Objetivos:

- o intercâmbio de informações que visem o aprimoramento dos serviços por ela prestados e a defesa de seus interesses comuns;
- a representação dos interesses coletivos de suas Associadas perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – da União, dos Estados e dos Municípios – e outras entidades de qualquer forma relacionadas com os objetivos sociais e com os interesses comuns das Associadas, dependendo de prévia autorização da Diretoria Executiva;

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.16/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- a divulgação e promoção, através de simpósios, cursos e seminários, de atividades relacionadas ao mercado de telecomunicação móvel e outros afins, sempre voltados para a melhor capacitação de suas Associadas e demais interessados;
- a promoção, o incentivo e o custeio de estudos e ações que propiciem o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil – em especial o do Serviço Móvel Pessoal –, a defesa da livre concorrência, dos princípios da ordem econômica no setor e a prática dos princípios regulamentares estabelecidos para a prestação do serviço;
- o acompanhamento dos parâmetros estabelecidos pelos órgãos regulatórios, bem como a elaboração de prospecção de novos serviços e avanços tecnológicos que afetem as Associadas, por meio de monitoramento das tendências e mudanças no cenário nacional;
- a integração com associações de classe que tenham como objetivo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades de telecomunicações;
- a instituição e a defesa de normas éticas e regulamentares que deverão nortear as atividades de suas Associadas.

ABRAFIX – Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado

A ABRAFIX é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 07 de maio de 1999.

Tem como principal missão zelar pelos interesses comuns de suas associadas perante as demais entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, além de promover a defesa da livre concorrência e dos princípios da ordem econômica no setor de telecomunicações.

Objetivos:

- realizar, patrocinar e promover a defesa dos interesses comuns de suas associadas;
- realizar, patrocinar e promover cursos, conferências, seminários, mesas redondas, conclaves e congressos, destinados à divulgação de seus objetivos

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.17/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

e a manter o intercâmbio de informações técnicas para o aprimoramento dos serviços prestados;

- promover o treinamento, capacitação e especialização técnica e científica de recursos humanos, visando o incentivo e o custeio de estudos e ações que propiciem o desenvolvimento das telecomunicações no País, em especial do serviço telefônico fixo comutado;
- promover, no âmbito de sua competência, a integração com associações de classe que tenham como objetivo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades de telecomunicações ou a representação de categoria econômica;
- estabelecer normas éticas que devam nortear as atividades de suas associadas;
- promover a defesa da livre concorrência e dos princípios da ordem econômica no setor de telecomunicações, em especial no âmbito do serviço telefônico fixo comutado;
- participar, como representante de suas associadas, de colegiados em âmbito nacional, estadual e municipal, visando o aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos atinentes à defesa de seus interesses comuns;
- representar perante os poderes constituídos, inclusive podendo opor as ações judiciais que se fizerem necessárias para evitar lesão aos direitos comuns de suas associadas;
- essas atividades poderão ser realizadas individualmente ou por grupos de trabalho, especialmente constituídos, com finalidades específicas e com duração determinada, assim como, em regime de convênio de cooperação técnica e financeira, celebrado entre a associação e instituições públicas e privadas, em âmbito nacional ou internacional.

ABRANET – Associação Brasileira de Internet

A ABRANET tem como principal objetivo social o apoio às empresas que ofertam serviços, informações, realizam pesquisa e desenvolvimento e as demais atividades profissionais e acadêmicas relacionadas com a Tecnologia da Informação e Comunicação e a Internet no país.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.18/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

As Tecnologias de Informação e Comunicação e a Internet assumiram definitivamente papel global no cotidiano da sociedade moderna. Já são mais de dois bilhões de utilizadores e as Nações Unidas já reconhecem o uso da Internet no contexto dos Direitos Humanos.

Essa crescente importância para toda a sociedade é que motiva e estimula a associação em suas atividades, entre as quais cabe destacar:

- promoção da conscientização da sociedade para a importância da liberdade de expressão e livre fluxo internacional de informações na Internet como base para o desenvolvimento econômico e social das pessoas e entidades nacionais promovendo a difusão e utilização da Internet nas mais diversas aplicações sociais, industriais, comerciais, de serviços, científicas e culturais;
- promoção e estímulo ao desenvolvimento e intercâmbio de informações sobre tecnologias de comunicação e informação, inclusive sobre técnicas e tecnologias utilizadas na Internet;
- promoção de eventos seminários, treinamentos e fóruns sobre os temas relacionados com o desenvolvimento da Internet, via Web e presenciais;
- participação ativa na articulação dos vários segmentos da sociedade, tendo como objetivo estimular a inovação, a liberdade de expressão, o fluxo de informações livre e ilimitado tanto no contexto nacional como internacional para o desenvolvimento contínuo da Internet no Brasil;
- participação ativa na elaboração de políticas públicas, e do arcabouço legal relativo ao uso da Internet, apresentando às autoridades governamentais e demais entidades competentes estudos, sugestões e críticas visando, em especial o desenvolvimento e fortalecimento do segmento Internet no Brasil, observando os valores e princípios fundamentais dos direitos humanos estabelecidos pelas Nações Unidas;
- o desenvolvimento e fortalecimento da infraestrutura nacional e internacional para assegurar a conectividade na Internet com qualidade e custos razoáveis e compatíveis com os usos e aplicações demandados pelas pessoas e empresas e difundidos em âmbito mundial;
- promoção do intercâmbio de caráter cultural e informativo com outras

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.19/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

associações e entidades afins no Brasil e no exterior, promovendo, quando for o caso, atividades conjuntas;

- promoção do relacionamento com outras entidades nacionais e internacionais que atuem ou venham a atuar em temas relacionados com tecnologias da comunicação e informação e Internet;
- promoção da cooperação entre seus associados, visando a disseminação de boas práticas e de conhecimentos e inovação para desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação e da Internet no país;
- promoção, por meio do – Prêmio ABRANET, do reconhecimento público de empresas e entidades públicas ou privadas, profissionais e cidadãos, que em suas atividades tenham contribuído de forma destacada para o desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação e da Internet;
- promoção no seu âmbito de atuação, condições de livre concorrência e isonomia entre os participantes da cadeia de valor Internet, em especial no acesso isonômico e não discriminatório a recursos, serviços e informações;
- atuação permanente para assegurar a representação da associação em atividades nacionais e internacionais de comitês, comissões, audiências, grupos de trabalho que tratem de temas relacionados ao uso das tecnologias de comunicação e informação e da Internet;
- promoção da realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento para inovação das tecnologias de comunicação e informação e da Internet.

ABRA – Associação Brasileira de Radiodifusores

A ABRA é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional e internacional. Fundada pelas emissoras de TV Band e Rede TV, a associação teve início oficialmente no dia 31 de maio de 2005.

Tem por objetivos a defesa e a manutenção da plena liberdade de expressão, da criação artística, do entretenimento, da informação jornalística e da propaganda comercial; o estímulo à pesquisa tecnológica; a representação dos associados em todos os foros parlamentares, civis ou judiciais e debates que digam respeito à atividade de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens e televisão fechada; a defesa da

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.20/76
--------------------	---------------------	--	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

soberania nacional e das garantias constitucionais, assim como da propriedade privada dos meios de comunicação social e da livre e leal concorrência sob as normas legais. Os valores éticos e sociais da família brasileira orientarão seus objetivos.

Presidida por João Carlos Saad (Grupo Bandeirantes de Comunicação), o qual junto ao Amilcare Dallevo Junior constituem o Conselho Deliberativo da entidade, a ABRA já tem posicionamentos claros e definidos sobre questões polêmicas. A ABRA também conta com um vice-presidente de Rádio, de TV Aberta (Frederico Nogueira), diretor de tecnologia (Rogério Simões), diretor executivo (Flávio Lara Resende), gerente executiva (Cristina Brancalião) entre outros assessores, os quais acompanham o desenrolar de questões ligadas à área técnica, jurídica e parlamentar.

3.1.3. Agentes públicos relevantes

Ministério das Comunicações

O Ministério das Comunicações, criado pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tem como suas áreas de competência os serviços de radiodifusão, postais e de telecomunicações, e é responsável por formular e propor as políticas nacionais para estas áreas, bem como a política nacional de inclusão digital. O Ministério também é responsável, entre outras funções, por outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão e supervisionar suas entidades vinculadas: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras).

Missão

Desenvolver, de forma transparente e participativa, políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações, contribuindo para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social no Brasil.

Visão

Serviços de comunicação democratizados e competitivos internacionalmente, servindo como instrumento de cidadania, transformação social e desenvolvimento econômico para o Brasil.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.21/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Entidades vinculadas

- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
- Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras).

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

A missão da Anatel é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

Autarquia especial criada pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472, de 16 de julho de 1997), a Agência é administrativamente independente, financeiramente autônoma, não se subordina hierarquicamente a nenhum órgão de governo - suas decisões só podem ser contestadas judicialmente. Do Ministério das Comunicações, a Anatel herdou os poderes de outorga, regulamentação e fiscalização e um grande acervo técnico e patrimonial.

Compete à Agência adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade.

Dentre as atribuições da Anatel, merecem destaque:

- implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;
- expedir normas quanto à outorga, à prestação e à fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas;
- expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;
- expedir normas e padrões a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações quanto aos equipamentos que utilizarem;

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.22/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- expedir ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;
- reprimir infrações dos direitos dos usuários; e
- exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

CCTCI – Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados

A CCTCI, uma das 20 Comissões permanentes da Câmara dos Deputados, é constituída por 42 (quarenta e dois) deputados titulares e igual número de suplentes. Atua como órgão técnico da Casa, apoiada por consultores legislativos e servidores administrativos.

A Constituição de 1988 determinou como uma das atribuições do Congresso Nacional a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, fato que ocasionou um grande incremento nos trabalhos da CCTCI. Além da expansão da radiodifusão, especialmente com a instituição da radiodifusão comunitária, temas como a privatização das telecomunicações, a utilização de *software* livre, a inclusão digital e a criação das Agências Reguladoras fazem parte dos principais debates e deliberações da comissão.

Atribuições Regimentais (art. 32)

- a) Desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor; acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais.
- b) Sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional.
- c) Os meios de comunicação social e a liberdade de imprensa.
- d) A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão.
- e) Assuntos relativos a comunicações, telecomunicações, informática, telemática e robótica em geral.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.23/76
--------------------	---------------------	--	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- f) Indústrias de computação e seus aspectos estratégicos.
- g) Serviços postais, telegráficos, telefônicos, de telex, de radiodifusão e de transmissão de dados.
- h) Outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.
- i) Política nacional de informática e automação e de telecomunicações.
- j) Regime jurídico das telecomunicações e informática.

3.1.4. Aplicações e descrição

O volume total de acessos ao sistema de telecomunicações no Brasil em maio de 2014 distribui-se da seguinte forma.

Acessos (em milhões)	mai/14	crescimento em relação a mai/13
Total	362,8	+4%
telefonia fixa	45,3	+2%
telefonia móvel	275,5	+4%
banda larga fixa	23,2	+9%
TV por assinatura	18,8	+11%

Fonte: Telebrasil (maio/2014)

Os volumes financeiros gerados no setor de telecomunicações no ano de 2013 somam R\$ 227,8 bilhões, o que equivalem a 5% do PIB brasileiro. A distribuição ocorre da seguinte forma.

receita bruta (em R\$ bilhões)	2013	crescimento em relação a 2012	1T14	crescimento em relação a 1T13
total	227,8	+6,2%	63,4	+13,9%
indústria	26,6	+17%	7,6	+14%
telefonia fixa	45,8	-5%	12,8	+11%
banda larga fixa	27,4	+9%	8,7	+32%
telefonia móvel	96,4	+7%	23,7	+1,3%
TV por assinatura	24,7	+22%	9,0	+57%
trunking	6,8	-16%	1,6	-14%

Fonte: Telebrasil (maio/2014)

Telefonia Fixa

Telefonia fixa	mai/14	crescimento em relação a mai/13
acessos instalados (em milhões)	64,7	-
acessos em serviço (em milhões)	45,3	+2%
densidade (acessos/100 hab)	22,7	+1p.p.
market share das autorizatárias	36%	+4p.p.
TUP (em mil)	876	-8%
localidades atendidas	40.733	+3%

Fonte: Telebrasil (maio/2014)

Maiores grupos empresariais atuantes no setor.

Grupo	Acessos instalados (05/2014)
OI	28.176.071,00
TELEFÔNICA	14.965.439,00
ALGAR (CTBC TELECOM)	983.943,00
PREFEITURA DE LONDRINA/COPEL	200.603,00
TELMEX (CLARO/EMBRATEL/NET)	1.483,00

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.25/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Fonte: Anatel

Organizações privadas relevantes do setor: ABRAFIX, TELEBRASIL e SINDITELEBRASIL

Telefonia Móvel

Telefonia móvel	mai/14	crescimento em relação a mai/13
Densidade (acessos/100 hab)	135	+3%
% de pré-pago	77%	-3%
ERBs	67.749	+11%
83% da população está em cidades com pelo menos 4 prestadoras		
todos os municípios brasileiros possuem cobertura da telefonia móvel		

Fonte: Telebrasil (maio/2014)

Maiores grupos empresariais atuantes no setor.

Grupo	Acessos em Maio / 2014
TELEFÔNICA	79.188.079,00
TELECOM ITALIA (TIM)	74.467.845,00
TELMEX (CLARO/EMBRATEL/NET)	68.755.380,00
OI	50.854.595,00

Fonte: Anatel

Organizações privadas relevantes do setor: ACEL, TELEBRASIL e SINDITELEBRASIL

Comunicação Multimídia

Banda larga	mai/14	crescimento em relação a mai/13
Total (em milhões)	155,8	+51%
fixa	23,2	+9%
móvel	132,6	+63%
celulares 3G	114,0	+70%
celulares 4G	2,8	-
terminais de dados	15,8	+9%
modems	6,8	-3%
chips M2M	9,0	+20%
municípios com 3G	3.713	+9%
população com 3G	92%	+3 p.p.
municípios com 4G	113	-
população com 4G	38%	-
escolas conectadas	66.538	-
1,6 novas ativações/segundo em 2014		
48 milhões de novos acessos ativados em 2013		
11,2 Mbps : velocidade média banda larga fixa(NETIndex – mai/14)		

Fonte: Telebrasil (maio/2014)

Maiores grupos empresariais atuantes no setor:

Grupo	Assinantes em Maio / 2014
TELMEX (CLARO/EMBRATEL/NET)	6.987.593,00
OI	6.587.530,00
TELEFÔNICA	4.364.377,00
VIVENDI (GVT)	2.727.644,00

Fonte: Anatel

Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)

Criado pelo Decreto n.º 7.175/2010, o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) é uma iniciativa do Governo Federal, o qual tem o objetivo principal de massificar o acesso à internet de banda larga no país, principalmente nas regiões mais carentes da tecnologia.

Para cumprir a meta de chegar a 40 milhões de domicílios conectados à rede mundial

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.27/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

de computadores em 2014, o Ministério das Comunicações tem atuado em diversas frentes, tais como a desoneração de redes e terminais de acesso, a expansão da rede pública de fibra óptica (administrada pela TELEBRAS) e até mesmo no programa de desoneração de *smartphones*. Também implementou a chamada banda larga popular, com internet na velocidade de 1 Mbps ao valor de R\$ 35 mensais (com impostos).

Organizações privadas relevantes do setor: ABTA, ABRANET, TELEBRASIL e SINDITELEBRASIL.

TV por Assinatura

Tv por assinatura	mai/14	crescimento em relação a mai/13
acessos (em milhões)	18,8	+11%
densidade domiciliar (acessos/100 dom)	28,7	+6 p.p.
% DTH	62%	+ 2 p.p.
%TVC	38%	- 1 p.p.

Maiores grupos empresariais atuantes no setor:

Grupo	Acessos em Maio / 2014
TELMEX (CLARO/EMBRATEL/NET)	10.035.579,00
SKY/DIRECTV	5.578.809,00
OI	863.088,00
VIVENDI (GVT)	785.137,00
TELEFÔNICA	617.910,00

Fonte: Anatel

Organizações privadas relevantes do setor: ABTA, TELEBRASIL e SINDITELEBRASIL.

3.1.5. Avaliação metodológica

				Ranking	→	1	2	13	15
				Aplicação	→	Inter- net	Móvel	Fixo	TV paga
Nr	Crítérios e variá- veis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Pe- so			7,66	7,36	5,36	4,53

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.28/76
--------------------	---------------------	--	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	8,80	8,00	7,20	6,40
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ---- 10 (necessita)	4	9,00	8,00	7,00	6,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ---- 10 (garante)	1	8,00	8,00	8,00	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4	10,00	10,00	5,30	4,37
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ---- 10 (150 milhões ou mais)	3	10,00	10,00	3,73	2,49
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1	10,00	10,00	10,00	10,00
3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	6,17	6,05	3,36	1,66
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ---- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	10,00	9,64	4,58	2,47
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ---- 10 (viável)	3	4,00	4,00	2,00	0,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----	1	5,00	5,00	5,00	5,00

		10 (alto)					
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	6,50	6,00	5,50	6,00
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	8,00	7,00	6,00	7,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00	5,00	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00	5,00	5,00	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00	5,00	5,00
5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00	5,00	5,00	5,00

3.1.6. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do consumidor/beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do consumidor/beneficiário;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.2. FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

3.2.1. O órgão

A FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos - é a principal entidade representativa do setor bancário brasileiro. Foi fundada em 1967, na cidade de São Paulo, com o compromisso de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País.

O objetivo desta entidade é representar seus associados em todas as esferas – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades representativas da sociedade – para o aperfeiçoamento do sistema normativo, a continuada melhoria da produção e a redução dos níveis de risco. Também busca concentrar esforços que favoreçam o crescente acesso da população em relação a produtos e serviços financeiros.

O quadro associativo da entidade conta com 125 dos 178 bancos registrados no Banco Central do Brasil (Fonte: Banco Central do Brasil - Fevereiro/2013).

Missão

Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País, representando os seus associados e buscando a melhoria contínua do sistema financeiro e de suas relações com a sociedade.

Produtos e Serviços

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.31/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- Elaboração de estudos e notas técnicas relativas aos projetos de lei no Congresso nacional.
- Coordenação de iniciativas judiciais para a defesa do setor.
- Posicionamento junto às mídias sobre temas de interesse dos associados e da sociedade.
- Representação dos bancos junto às autoridades, entidades nacionais e internacionais.
- Elaboração, divulgação e discussão junto aos reguladores de propostas visando a eficiência do sistema e a minimização dos seus riscos.
- Divulgação de informações sobre produtos e serviços bancários.
- Coordenação de estudos, pesquisas e iniciativas que visem a melhoria da imagem do setor, do atendimento e das relações com os consumidores.
- Implantação e gestão da regulação dos bancos.
- Implantação de ações de responsabilidade social, sustentabilidade e inclusão social.
- Capacitação dos associados.
- Realização de eventos de interesse dos associados e da sociedade.
- Negociação do Contrato Coletivo de Trabalho do Setor.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.32/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM R\$ MIL) GRI ECI						
	DEZ./10	PART. %	DEZ./11	PART. %	DEZ./12	PART. %
1. APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
1.1.1. Resultado bruto da intermediação financeira	130.557.805		124.896.171		136.488.617	
1.1.2. Receitas de prestação de serviços	60.488.435		70.696.085		77.187.688	
1.1.3. Outras receitas e despesas	-59.965.181		-54.176.372		-60.609.548	
1.2. Valor Adicionado	131.081.059	77,3	141.415.884	74,6	153.066.757	78,2
1.2.1. Resultado da partic. contr./coligadas	38.436.271		48.191.920		42.664.252	
VALOR ADICIONADO BRUTO	169.517.330		189.607.804		195.731.009	
2. DISTRIBUIÇÃO VALOR ADICIONADO						
2.1. Recursos Humanos	60.697.472	35,8	72.140.487	38,0	78.188.982	39,9
2.1.1. Salários e honorários	34.912.963		42.705.828		45.973.733	
2.1.2. Encargos sociais (30%)	15.694.868		18.135.452		20.070.067	
2.1.3. Benefícios (10%)	5.231.623		6.045.151		6.690.022	
2.1.4. Participações (funcionários e minoritários)	4.858.018		5.254.055		5.455.159	
2.2. Governo	38.652.393	22,8	40.810.148	21,5	44.995.384	23,0
2.2.1. Despesas tributárias	14.792.237		16.653.338		17.676.750	
2.2.2. Imposto de Renda e contr. soc.	12.089.005		10.555.221		12.266.084	
2.2.3. INSS sobre salário (22,5%)	11.771.151		13.601.589		15.052.550	
2.3. Líquido para Acionistas	70.167.465	41,4	76.657.169	40,4	72.546.643	37,1
2.1. Dividendos distribuídos	17.541.866		19.164.292		18.342.187	
2.2. Lucro retido	53.070.403		59.460.494		58.267.135	
2.3. Prejuízos	-444.804		-1.967.617		-4.062.679	
VALOR ADICIONADO BRUTO	169.517.330	100,0	189.607.804	100,0	195.731.009	100,0
AMOSTRAGEM:	151 BANCOS		154 BANCOS		146 BANCOS	

Fraudes eletrônicas

Os bancos investem demasiadamente na segurança da informação para se proteger de fraudes eletrônicas, como *firewall*, uso de vários tipos de senhas e *tokens*. O principal desafio nessa área de segurança está na orientação sobre o melhor uso do sistema eletrônico pelos clientes. Os bancos procuram orientar os correntistas para que não abram e-mails enviados ilegalmente, em nome da instituição financeira, solicitando a atualização de cadastro. O uso de computadores sem a proteção de antivírus ou por mais de uma pessoa é outro problema. Um dos mecanismos de controle dos bancos é detectar operações suspeitas, como a repetição de transferência de recursos de uma conta para outra.

A Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, também conhecida como Lei Carolina

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.33/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Dieckmann, foi sancionada pela Presidência da República no final de 2012 e ajudará o sistema bancário no controle da segurança da informação nos meios eletrônicos. Esta Lei torna crime a invasão de computadores alheios e contribui para rastrear a origem do crime. Os bancos também já vêm trabalhando em conjunto com a Polícia Federal para combater esse tipo de crime. Em 2012, foram investidos R\$ 2 bilhões na segurança da informação.

3.2.2. Organizações vinculadas

FENABAN – Federação Nacional dos Bancos

A Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) é uma estrutura paralela à FEBRABAN. Trata-se do braço sindical do sistema financeiro, o qual representa os associados em todas as questões trabalhistas. Seu papel estatutário é contribuir para a modernização das relações entre capital e trabalho no setor bancário e representar os sindicatos patronais nas negociações dos acordos coletivos de âmbito nacional.

Fundada em 1966 e integrada à FEBRABAN em 1983, a FENABAN é formada por sete sindicatos de bancos – Bahia (inclui Sergipe), Ceará (engloba Maranhão e Piauí), Minas Gerais (engloba Goiás, Distrito Federal e Tocantins), Pernambuco (engloba Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte), Rio de Janeiro (inclui Espírito Santo), São Paulo (engloba Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima), Rio Grande do Sul (inclui Santa Catarina). O Conselho de Representantes da FENABAN é formado por membros ativos das diretorias destes sindicatos.

CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras coordena a atuação político-institucional das entidades representantes dos diferentes segmentos do mercado financeiro (como crédito imobiliário, leasing, corretoras de valores e outras). Ela

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.34/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

representa o complexo financeiro como um todo perante a sociedade e as autoridades. É também nesse fórum que os diversos segmentos do mundo financeiro harmonizam seus interesses e debatem assuntos comuns.

Compõem a CNF a Associação Brasileira de Bancos (ABBC), Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP), a Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL), a Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (ACREFI), a Associação das Empresas Distribuidoras de Valores (ADEVAL), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), a Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias (ANCOR) e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

3.2.3. Aplicações e descrição

CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

O CCS, Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, é um sistema de informações de natureza cadastral.

Sua função é permitir a identificação das instituições financeiras nas quais os clientes do sistema financeiro mantêm relacionamentos representados por bens, direitos e valores, como depósitos à vista, em poupança ou a prazo, entre outros produtos.

O cadastro contempla informações sobre relacionamentos bancários com as instituições participantes do sistema, mantidas diretamente pelos clientes ou por intermédio de seus representantes legais ou procuradores.

O CCS não mantém informações sobre valores ou movimentações financeiras nem saldos de quaisquer contas ou aplicações.

O CCS entrou em funcionamento em 25 de julho de 2005, dando cumprimento ao art. 3º da Lei nº 10.701, de 9/7/2003, a qual incluiu dispositivo na Lei de Lavagem de Dinheiro (Art. 10-A da Lei nº 9.613/1998) determinando que o Banco Central mantenha "registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores".

O principal objetivo do CCS é auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes, mediante requisição de informações pelo Poder Judiciário, por

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.35/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

meio de ofícios eletrônicos, ou por outras autoridades, quando devidamente habilitadas.

O CCS pode ser útil também ao cidadão ou empresa interessados em verificar a ocorrência de uso indevido de seu CPF ou CNPJ ou, ainda, na busca de relacionamentos bancários de pessoa falecida para fins de inventário.

Número de cadastrados no CCS em 31 de maio de 2014

- Pessoas físicas: 136.010.116.
- Pessoas jurídicas: 9.039.895.

Cadastro positivo

Cadastro positivo é o nome dado a uma política pública destinada à formação do histórico de crédito de pessoas naturais e jurídicas, por meio da criação de bancos de dados com informações de pagamento de dívidas e de cumprimento de outras obrigações pecuniárias dessas pessoas. O cadastro positivo é disciplinado pela Lei nº 12.414, de 2011, pelo Decreto nº 7.829, de 2012, e pela Resolução nº 4.172, de 2012, e tem por objetivo subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro ao consulente (potencial credor), permitindo uma melhor avaliação do risco envolvido na operação. Essa melhora na avaliação do risco, por sua vez, poderá resultar na oferta de condições mais vantajosas para o interessado.

(Base: arts. 1º, 2º, inciso I, 3º e 7º da Lei nº 12.414, de 2011)

Qualquer pessoa jurídica que atender aos requisitos estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 7.829, de 2012, poderá constituir e gerir um banco de dados com informações de adimplemento, para formação do histórico de crédito das pessoas naturais ou jurídicas. Entre outras condições, são exigidos patrimônio líquido mínimo de R\$ 20 milhões e certificação técnica da plataforma tecnológica e das políticas de segurança e responsabilização quanto à manutenção do sigilo das informações. No entanto, para receber informações das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o gestor do banco de dados deverá atender, além das condições referidas no Decreto nº 7.829, de 2012, a exigência de patrimônio líquido mínimo de R\$ 70 milhões.

(Base: art. 1º do Decreto nº 7.829, de 2012, e art. 2º da Resolução nº 4.172, de 2012)

As informações que estarão no cadastro são aquelas do histórico de crédito do

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.36/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

cadastrado, necessárias para avaliar a situação econômico-financeira do cadastrado. Compõe o histórico de crédito o conjunto de dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento, adimplidas ou em andamento, a saber:

I - a data da concessão do crédito ou da assunção da obrigação de pagamento;

II - o valor do crédito concedido ou da obrigação de pagamento assumida;

III - os valores devidos das prestações ou obrigações, indicadas as datas de vencimento e de pagamento; e

IV - os valores pagos, mesmo que parciais, das prestações ou obrigações, indicadas as datas de pagamento.

(Base: arts. 2º, inciso VII, e art. 3º da Lei nº 12.414, de 2011, e arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 7.829, de 2012)

3.2.4. Avaliação metodológica

Ranking → 3 9
Aplicação → CCS Cad.Pos.

Nr	Crítérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso	6,70	5,61
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	6,40	7,20
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ---- 10 (necessita)	4	6,00	7,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ---- 10 (garante)	1	8,00	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4	9,80	3,30
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ---- 10 (150 milhões ou mais)	3	9,73	1,07
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota	1	10,00	10,00

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.37/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

		2)			
3	Potencial socio-econômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	5,17	6,17
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	10,00	10,00
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	2,00	4,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	7,00	6,50
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	9,00	8,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00

5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00	5,00
-----	----------	--	---	------	------

3.2.5. Finalidade e objetivo

- Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando.
- Garantir a identificação segura do consumidor/beneficiário.
- Aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação.
- Dar eficiência na individualização do consumidor/beneficiário.
- Apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.3. Setor de Distribuição de Energia Elétrica

3.3.1. O órgão

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), tem dentre suas atividades estatutárias: promover a articulação, a interlocução e a interação entre os diversos segmentos do setor elétrico; realizar estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento de tecnologias alternativas e à produção/ divulgação de conhecimentos técnicos/ científicos que digam respeito ao desenvolvimento sustentável, cultura, educação, responsabilidade social, combate à pobreza e promoção da assistência social. Com sede em Brasília/DF.

A ABRADEE e as suas associadas trabalham de forma participativa e democrática, trazendo como resultado posturas proativas do setor diante dos cenários empresariais, brasileiros e internacionais, nos quais os grupos de trabalho são estabelecidos para a troca constante de experiências e informações, tendo assento os representantes das empresas de distribuição, resultando no aprimoramento da gestão empresarial.

A Associação destaca-se na mídia por representar o setor que presta o melhor serviço em avaliação do consumidor residencial (Fonte: Ibope/CNI, 2011) e, também, por ser um serviço aprovado por 78,7% dos consumidores residenciais brasileiros, ou seja, por uma média maior que 3 em cada 4 moradores no Brasil (Fonte: Instituto Inovare, 2013).

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.39/76
--------------------	---------------------	---	-----------

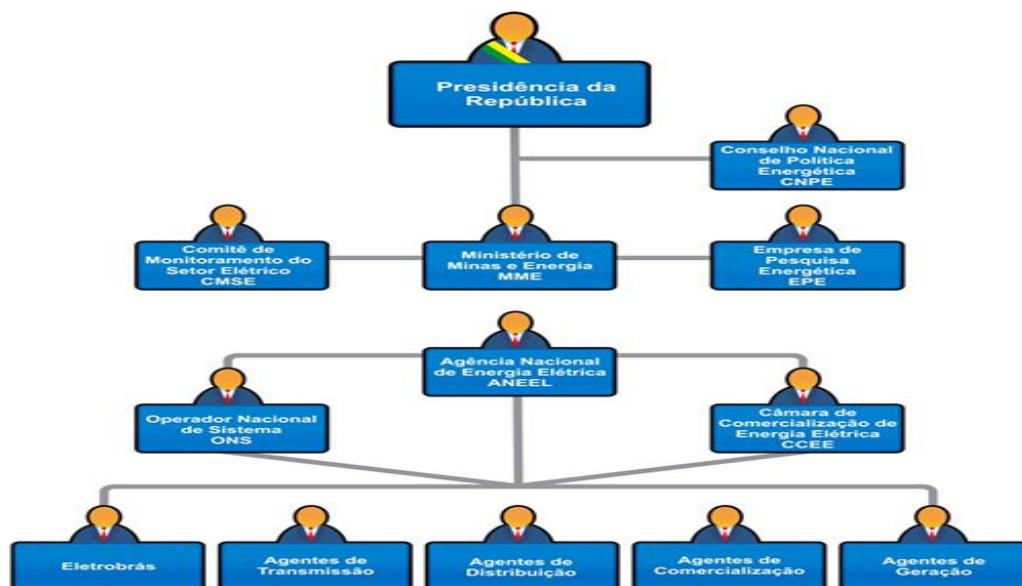
Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Aspecto técnico: no setor elétrico brasileiro, existem agentes de governo responsáveis pela política energética do setor, sua regulação, operação centralizada e comércio de energia. Efetivamente, os agentes diretamente ligados à produção e transporte de energia elétrica são os de geração, transmissão e distribuição.

Aspecto regulatório: as atividades de governo são exercidas por meio do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). As atividades regulatórias e de fiscalização são exercidas pela ANEEL. As atividades de planejamento, operação e contabilização são exercidas por empresas públicas ou de direito privado sem fins lucrativos, como a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). As atividades permitidas e reguladas são exercidas pelos demais agentes do setor: geradores, transmissores, distribuidores e comercializadores. O mapeamento organizacional das instituições que dão corpo ao setor elétrico nacional está atualmente assim representado:



3.3.2. Aplicações e descrição

Tarifas - Consumidores Finais

A tarifa regulada de energia elétrica aplicada aos consumidores finais corresponde a um valor unitário, expresso em reais por quilowatt-hora (R\$/kWh). A receita da distribuidora

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.40/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

é destinada a cobrir seus custos de operação e manutenção, bem como remunerar de forma justa o capital investido de modo a manter a continuidade do serviço prestado com a qualidade desejada. Distribuição em nível nacional conforme tarifas residenciais vigentes, as quais geram uma receita média anual na ordem R\$ 80 bilhões.

Concessionária	B1 - Residencial (R\$/kWh)
AES-SUL	0,27685
AMPLA	0,33793
BANDEIRANTE	0,38931
Boa Vista	0,30494
CAIUÁ-D	0,24758
CEA	0,33804
CEAL	0,19729
CEB-DIS	0,30674
CEEE-D	0,25647
CELESC-DIS	0,31257
CELG-D	0,28868
CELPE	0,29350
CELINS	0,35058
CEMIG-D	0,37875
CEPISA	0,39642
CERON	0,32573
CERR	0,39194
CFLO	0,22890
CHESP	0,29870
CNEE	0,37709
COCEL	0,32886
COELBA	0,27897
COELCE	0,33634
COOPERALIANÇA	0,35922
COPEL-DIS	0,34867
COSERN	0,26355
CPFL Jaguari	0,34250
CPFL Leste Paulista	0,23838
CPFL Mococa	0,29037
CPFL Santa Cruz	0,32762
CPFL Sul Paulista	0,30272
CPFL- Piratininga	0,34007
CPFL-Paulista	0,30272
DEMEI	0,27824
DMED	0,31686
EBO	0,35004
EDEVP	0,30169
EEB	0,28980
EFLJC	0,35534
EFLUL	0,37843
ELEKTRO	0,32132
ELETROACRE	0,32259
ELETROCAR	0,31188
ELETROPAULO	0,42798
ELFSM	0,34490
EMG	0,23844
ENF	0,32514
EPB	0,37156
ESCELSA	0,32401
ESE	0,30445
FORCEL	0,29884
HIDROPAN	0,34479
IENERGIA	0,29410
JARI	0,35756
LIGHT	0,30763
MUXENERGIA	0,35063
RGE	0,32874
SULGIPE	0,31167
UHENPAL	0,28478
	0,35115
	0,42341

3.3.3. Avaliação metodológica

Ranking → 4
Aplicação → Cons.

Nr	Critérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso	6,43
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	7,20

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.41/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ----- 10 (necessita)	4	7,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ----- 10 (garante)	1	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4	6,07
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ----- 10 (150 milhões ou mais)	3	4,77
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1	10,00
3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	7,00
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	8,00
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	7,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhoria da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	6,00
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	7,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00

5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00
5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00

3.3.4. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do consumidor/beneficiário;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.4. Planos de Saúde

3.4.1. O órgão

As 10 maiores Operadoras de planos de saúde no Brasil em 2013 listadas com base no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) em 2013 geridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) com base no de 2012. A Revista EXAME montou um *ranking* dos maiores e melhores planos de saúde mais bem-avaliados entre os maiores do país. O *ranking* só considerou planos de saúde abertos a interessados (os restritos a empresas ou associações de classe ficaram de fora). Os maiores e as mais bem-avaliadas operadoras de planos de saúde, sequenciados a partir do número total 11.753 milhões de beneficiários, são:

1. Bradesco Saúde (Mediservice) - Beneficiários: 2,523 milhões;
2. Intermédica Sistema de Saúde - Beneficiários: 2,059 milhões;
3. Medial Saúde - Beneficiários: 1,353 milhão;
4. Amil Assistência Médica Internacional uma empresa do Grupo Amil – Beneficiários: 1,349 milhão;

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.43/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

5. Sul América Seguro Saúde - Beneficiários: 1,049 milhão;
6. Central Nacional Unimed (Cooperativa Central) - Beneficiários: 842 mil;
7. Dix - Amico Saúde - Beneficiários: 770 mil;
8. CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Beneficiários: 700 mil;
9. Unimed RJ - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro – Beneficiários: 693 mil;
10. Golden Cross - Beneficiários: 615 mil.

3.4.2. Aplicações e descrição

Cartão Nacional de Saúde (CNS)

É um documento numerado que possibilita a identificação de qualquer pessoa no Brasil, ao utilizar os serviços de saúde. Ele pode ser considerado uma “identidade da saúde”. O uso do CNS por todos os cidadãos brasileiros, mesmo por aqueles que têm plano de saúde, traz benefícios à gestão do sistema de saúde do país, contribuindo tanto para o planejamento das ações como para o acompanhamento dos resultados obtidos. Para o cidadão, o número do CNS possibilitará o registro em prontuários eletrônicos únicos a serem utilizados em serviços públicos e privados de saúde. Ou seja, os dados de saúde poderão ser consultados por profissionais autorizados para isso, sem que se percam informações importantes para o tratamento da pessoa. Assim, cada cidadão terá acesso ao seu histórico de saúde, independente de utilizar o serviço público ou o plano de saúde. Uma realidade para todos os brasileiros e tem como foco, o cadastramento das pessoas, priorizando a qualidade dos dados registrados e o desenvolvimento de sistemas de informática que darão o suporte necessário à operacionalização do uso do Cartão.

Padrão TISS (Troca de Informações na Saúde Suplementar)

O padrão TISS tem por diretriz a interoperabilidade entre os sistemas de informação em saúde preconizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Ministério da Saúde, e, ainda, a redução da assimetria de informações para os beneficiários de planos privados de assistência à saúde. As operadoras de planos

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.44/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

privados de assistência à saúde e seus prestadores de serviços de saúde devem disponibilizar sem qualquer ônus, os dados de atenção à saúde do Padrão TISS, solicitadas pelo beneficiário, por seu responsável legal ou ainda por terceiros formalmente autorizados por eles, atendendo os requisitos de segurança e privacidade do Padrão TISS. Com a disponibilidade dos dados de atenção à saúde para os beneficiários, reduz-se a assimetria de informações atual, criando as bases para implementação no futuro do registro eletrônico de saúde dos beneficiários de planos privados.

Taxa de Saúde Suplementar (TPS)

É uma das formas de arrecadação da ANS, todas as operadoras devem fazer o seu recolhimento trimestral, a qual é calculada de acordo com o número de beneficiários gestão de beneficiários, discriminando idade, segmentação e abrangência geográfica de seus planos e o pagamento da taxa.

3.4.3. Avaliações metodológica

			Ranking	→	5	10
			Aplicação	→	CNS	TISS
Nr	Crítérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso		6,39	5,60
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5		8,80	6,40
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ----- 10 (necessita)	4		9,00	6,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ----- 10 (garante)	1		8,00	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4		5,51	5,51
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ----- 10 (150 milhões ou mais)	3		4,01	4,01
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1		10,00	10,00

3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	5,17	5,17
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	10,00	10,00
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	2,00	2,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	7,00	5,50
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	9,00	6,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00
5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00	5,00

3.4.4. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do beneficiário;
- fazer uso de um Cadastro Único, visando garantir a identificação unívoca de cada beneficiário, quando de cada serviço individualizado, em diversos ramos de atuação, a exemplo do combate a fraudes;
- contribuir na otimização, redução dos recursos disponibilizados;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.5. Serviços de Proteção ao Crédito

3.5.1. O órgão

CNDL – Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas

Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) é uma entidade civil sem fins econômicos, constituída pelas Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDLs) e Câmaras de Dirigentes Lojistas Equiparadas (CDLEs), fundada em 21 de outubro de 1960, com sede e foro na cidade de Brasília. Tem como objetivo básico representar o segmento nacionalmente, em todas as áreas que estejam ao seu alcance.

Missão

“Representar e fortalecer o Movimento Lojista, o Varejo e seus serviços defendendo de uma forma unificada e eficiente os interesses das FCDLs, CDLs e seus associados na busca do crescimento e desenvolvimento do Movimento Lojista e da sociedade como um todo”.

Visão

“Ser a principal Entidade de representação do Varejo fomentando diretrizes nas atividades Econômicas, Políticas e Sociais do País”

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.47/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Princípios fundamentais do “Sistema CNDL”:

- I. a forma confederativa, organizada em três esferas, quais sejam, a federal representada pela CNDL, a estadual pelas FCDLs ou CDLEs e a municipal pelas CDLs, que formam o “Sistema CNDL”;
- II. a convivência pacífica e harmônica entre os integrantes do “Sistema CNDL”;
- III. o respeito às normas estatutárias com o objetivo de privilegiar o Movimento Lojista e Empresarial, representado na base pelos associados das CDLs, em detrimento de qualquer outro interesse;
- IV. a eleição democrática dos representantes do “Sistema CNDL” em todos os seus níveis;
- V. a representação do Varejo fomentando diretrizes nas atividades econômicas, políticas e sociais;
- VI. consolidar o “SPC” como referência nacional de serviços de proteção ao crédito e outras soluções para o comércio de bens e serviços.

A CNDL tem por finalidade:

- I. congregar as FCDLs constituídas pelas CDLs e seus associados;
- II. coordenar as atividades das FCDLs a que se refere o inciso anterior;
- III. amparar e orientar os interesses das FCDLs, do comércio lojista e demais atividades empresariais, em especial, as micro e pequenas empresas (MPEs); defender a ordem econômica, a livre iniciativa no âmbito nacional e a justiça fiscal, inclusive na qualidade de substituta processual ativa e na qualidade de representante judicial ou extrajudicial, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal e na Lei 7.347/85, inclusive para o fim de promover “Ação Civil Pública” e “Ação Direta de Inconstitucionalidade”;
- IV. promover, no âmbito nacional, a aproximação dos dirigentes lojistas, de modo a estimular entre eles o companheirismo, a ética e a constante colaboração, visando ampliar e consolidar a representação da classe em todos os foros de discussão e decisão de assuntos de interesse do segmento;
- V. criar condições propícias à cooperação, à troca de ideias e informações,

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.48/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

visando conseguir a ação conjunta das FCDLs, CDLEs e CDLs, promovendo o treinamento empresarial, estimulando estudos das questões afins para a solução de problemas, bem como difundindo seus resultados;

- VI. defender o princípio da liberdade, no campo político, sob a forma da democracia e, no campo econômico pelo primado da livre iniciativa;
- VII. manter órgãos e departamentos de apoio aos seus serviços, das FCDLs, CDLEs e CDLs, e através deles, dar assistência, regulamentar e dar suporte técnico às FCDLs, CDLs, CDLEs, associados e convenientes;
- VIII. acompanhar e provocar as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento empresarial e da sociedade, combatendo as que ferem os interesses legítimos da classe;
- IX. participar, quando conveniente, como integrante de qualquer órgão para o qual seja convidada ou designada;
- X. homologar e manter, por conta própria ou de terceiros, serviços e produtos que visem ao desenvolvimento da atividade empresarial dos associados e convenientes do “Sistema CNDL”;
- XI. manter por si ou por terceiros o serviço de informações provenientes de bancos de dados de proteção ao crédito, através do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), mantendo e gerindo meios para o desenvolvimento do sistema;
- XII. cooperar com os entes públicos e privados na defesa dos princípios mencionados neste artigo;
- XIII. planejar, elaborar, coordenar e agenciar projetos culturais, ambientais, turísticos e sociais, contemplando, inclusive, a restauração do patrimônio do acervo histórico e aqueles voltados à preservação das tradições nacionais;
- XIV. zelar para que as FCDLs, CDLEs e CDLs, suas Diretorias e gestores não contrariem os interesses e necessidades de suas associadas;
- XV. promover estudos e pesquisas, publicar periódicos, livros e demais trabalhos dedicados às suas finalidades e ao varejo.
- XVI. manter o “SPC”, serviços de proteção ao crédito do “Sistema CNDL” como referência nacional de serviços de proteção ao crédito e outras soluções para o comércio de bens e serviços a serem desenvolvidos pela CNDL, FCDLs,

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.49/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

CDLEs, CDLs, SPC Brasil e convenientes.

Organizações vinculadas

- FCDLs - Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas.
- CDLEs - Câmaras de Dirigentes Lojistas Equiparadas.
- CDLs Câmaras de Dirigentes Lojistas.

Boa Vista Serviços S.A.

A Boa Vista Serviços é um *bureau*, a qual oferece soluções inteligentes para a tomada de decisões de crédito e gestão de negócios. É administradora do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), banco de dados com mais de 350 milhões de informações comerciais sobre consumidores e 42 milhões de registros de transações entre empresas. A Boa Vista Serviços fornece atualmente mais 200 milhões de consultas por mês a seus clientes e consumidores, dando subsídios capacitados para a tomada de suas decisões de negócios e comerciais.

Criada em 2010, é resultado da união da Associação Comercial de São Paulo, do fundo brasileiro de investimentos TMG Capital, da Equifax Inc., do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, da Associação Comercial do Paraná e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre.

Hoje, atua em rede nacional, com mais de 2,2 mil entidades representativas do varejo em todas as regiões do Brasil. A riqueza de informações do banco de dados permite à Boa Vista oferecer soluções inteligentes para auxiliar o processo de tomada de decisões de negócios de seus cerca de 1,2 milhão de clientes diretos e indiretos em todos os segmentos da economia.

Serasa Experian

A Serasa Experian, então denominada Serasa – Serviços e Assessoria S/A, foi fundada em 1968, por iniciativa da Associação de Bancos do Estado de São Paulo

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.50/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

(Assobesp) e da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban). O propósito inicial da Serasa era centralizar a coleta e organização das informações cadastrais para o fornecimento de crédito a pessoas jurídicas, contribuindo para que as decisões de negócios pudessem ser conduzidas com confiança e auxiliassem na recuperação de crédito, no combate ao endividamento e na estabilidade da economia.

A década de 1990 foi marcada pela reestruturação da Serasa, que buscava adequar-se à nova dinâmica do mercado, caminhando para a globalização. Na época, a empresa já detinha o maior banco de dados de informações financeiras da América Latina e um alto padrão tecnológico. Aproveitando o bom momento de expansão do mercado, focou suas estratégias de crescimento na venda de seus serviços para novos setores da economia. Investiu maciçamente em telemática e na expansão da tecnologia de crédito com ampliação da cultura de avaliação de risco, alcançando projeção nacional e iniciando seu processo de internacionalização com a expansão do atendimento a clientes do Mercosul e a consolidação de parcerias com as principais empresas similares ao redor do mundo.

Na década de 2000, a Serasa tornou-se a líder nacional e uma das maiores empresas de informações econômico-financeiras e cadastrais do mundo. Em 2002 tornou-se Autoridade Certificadora e Registradora, fornecendo todos os tipos de certificados digitais em operação no Brasil.

Com a aquisição pela Experian em 2007, tornou-se uma empresa global. Ampliou sua atuação para o fornecimento de serviços de *marketing* e o atendimento às pessoas físicas, fornecendo-lhes ferramentas que possibilitam a verificação de seus relatórios e *scores* de crédito e a proteção contra fraudes de identidade.

O grupo Experian, do qual a Serasa faz parte, é líder mundial em serviços de informação, fornecendo dados e ferramentas de análise a clientes ao redor do mundo. O grupo emprega cerca de 17 mil pessoas em 40 países e possui sede corporativa em Dublin, na Irlanda, e sedes operacionais em Nottingham, Reino Unido; na Califórnia, Estados Unidos; e em São Paulo, Brasil.

3.5.2. Aplicações e descrição

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.51/76
--------------------	---------------------	--	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Instituição gestora: **CNDL – Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas**

O SPC é o sistema de informações das Entidades representativas do comércio, indústria e serviços do Brasil e o maior banco de dados da América Latina sobre pessoas físicas e jurídicas. Seu objetivo é auxiliar a tomada de decisão na concessão de crédito por parte de empresas em todo o País. Os serviços e soluções oferecidos pelo SPC auxiliam empresas a proteger-se de prejuízos, maximizar seus lucros e promover ações de vendas e cobrança. O SPC por meio da internet oferece soluções para diversas necessidades, tais como: consulta de CPF ou CNPJ, consulta de histórico de veículo, contratação de um sistema preventivo de fraudes em documentos e dentre outras diversas funcionalidades, é gerido pela Câmara de Dirigentes e Lojistas e Associações Comerciais (CDL).

Assim, consumidores ou empresas que não sejam associadas ao SPC podem realizar as suas consultas pelo SPC Net. Os serviços destinam-se ao auxílio nos procedimentos de concessão de crédito próprios.

Um registro fica no sistema por no máximo 5 anos a contar do vencimento do débito. Após este período, o credor não tem como cobrar a dívida judicialmente e o sistema não aceita mais registros de inadimplência desse documento, o que não significa que a dívida deixou de existir.

Pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que determina no §1º do art. 43: "§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos."

Missão

Nossa missão é prover soluções para que as empresas associadas vendam mais e recebam, além de gerar receitas novas para nossa rede de negócios, proporcionando, assim, o fortalecimento e a perenidade das nossas entidades.

Visão

Até 2021, nós seremos o melhor *bureau* de crédito e de informações e a maior rede de negócios do Brasil.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.52/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

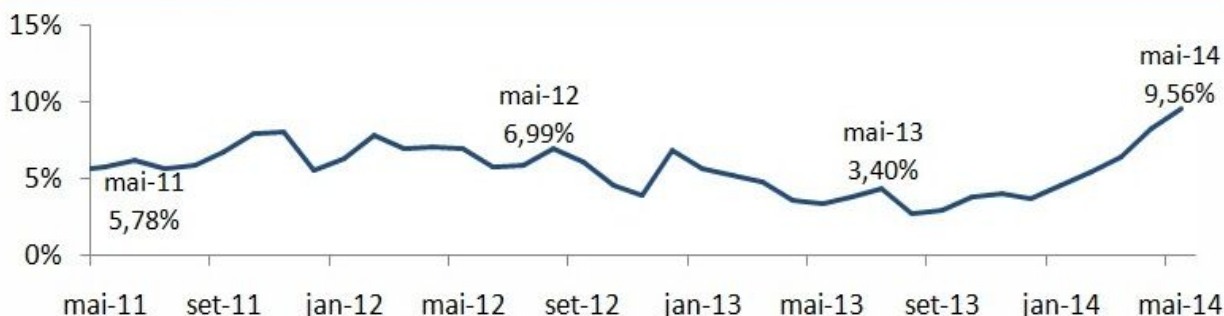
Valores

Capacidade de Entrega, Simplicidade, Paixão, Criatividade, Transparência, Excelência, Capacidade de Foco, Humildade e Objetividade.

Em maio de 2014, o número de pessoas inadimplentes registradas no banco de dados do SPC Brasil e da CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) apresentou uma aceleração recorde, e cresceu 9,56%, em relação a maio do ano passado. Esta é a maior variação anual já registrada desde o início da série histórica. A partir deste dado, o SPC Brasil estima que um total de 55,04 milhões de CPFs de adultos vivos estavam registrados em serviços de proteção ao crédito no país até o fim de maio. Assim, considerando a mesma estimativa feita para abril, de 53,8 milhões de inadimplentes, pode-se dizer que, entre abril e maio, cerca de 1,2 milhão de adultos foram incluídos em serviços de proteção ao crédito.

Pessoas físicas inadimplentes na base do SPC Brasil

Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior



Na avaliação do presidente da CNDL, o avanço da inadimplência não se deve somente a fatores sazonais, e sim à atual situação econômica que o país vive. "A inadimplência nos últimos meses tem sido influenciada, principalmente, pela elevação da inflação, pelo crescimento moderado da massa salarial e pela desaceleração da atividade econômica como um todo", disse.

Na comparação mensal, o número de pessoas físicas inadimplentes registradas na base de dados do SPC Brasil também cresceu: 1,38% em maio deste ano em relação a abril, o que representa a maior alta da série histórica para os meses de maio.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.53/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Dívidas bancárias explicam aumento – já o número total de dívidas em atraso mostrou aumento de 5,21% em relação a maio de 2013. A segmentação por setores no banco de dados do SPC revela que a alta se deve principalmente a dois segmentos, que, sozinhos, explicam 61% do crescimento: "bancos", cuja alta de dívidas responde por 38% do aumento total de dívidas em atraso, e contas relativas à "comunicação", representando 23% do aumento total.

SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito

Instituição gestora: **Boa Vista Serviços S.A.**

Criado em 1955, o SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito tem o objetivo de auxiliar as empresas em suas operações de crédito e promover mais segurança nas transações comerciais.

Quando uma empresa vende um bem ou serviço precisa receber no prazo para continuar a produzir e gerar empregos. Esse ciclo saudável da economia beneficia empresas e consumidores.

Caso o consumidor esqueça ou não consiga pagar uma conta no prazo, ele recebe uma carta do SCPC solicitando a regularização da dívida, a pedido da empresa credora. Nesta situação, o consumidor deve entrar em contato diretamente com a empresa para resolver a questão.

Após o pagamento, a própria empresa solicitará a exclusão imediata do nome do cliente do banco de dados SCPC, que é administrado pela Boa Vista Serviços.

Cadastro Serasa

Instituição gestora: **Serasa Experian**

Detentora de dados cadastrais de empresas e cidadãos, possuindo em seus arquivos, nada mais do que 161 milhões de CPF's; 9 milhões de CNPJ'S e dados de 210 mil grupos econômicos. Além de receber informações de 47,6 mil escritórios de contabilidade; de 5,5 mil cartórios e outras fontes públicas e oficiais; as quais indicam dívidas vencidas e não pagas; registros de protestos de títulos; ações judiciais; cheques sem fundos e etc.

O principal produto da empresa é o gerenciamento de banco de dados de

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.54/76
--------------------	---------------------	---	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

informações para crédito, sendo o maior da América latina, segundo o Banco Interamericano de desenvolvimento (BID).

Todos esses dados que informam o cadastro negativo dos cidadãos são enviados sob convênio com credores e fornecedores e remetidos aos bancos, instituições financeiras; lojas do comércio; às pequenas, médias e grandes empresas, totalizando em seu rol de clientes mais de 300 mil clientes entre diretos e indiretos.

3.5.3. Avaliação metodológica

				Ranking	→	11	11	14
				Aplicação	→	SPC	SCPC	Serasa
Nr	Crítérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso	5,43	5,43	5,20		
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	8,00	8,00	7,20		
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ----- 10 (necessita)	4	8,00	8,00	7,00		
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ----- 10 (garante)	1	8,00	8,00	8,00		
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4	5,75	5,75	5,75		
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ----- 10 (150 milhões ou mais)	3	4,34	4,34	4,34		
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1	10,00	10,00	10,00		
3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	1,83	1,83	1,83		
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0	2	0,00	0,00	0,00		

		(até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)				
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	2,00	2,00	2,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00	5,00	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	7,00	7,00	7,00
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	9,00	9,00	9,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00	5,00	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00	5,00

5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00	5,00	5,00
-----	----------	--	---	------	------	------

3.5.4. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do beneficiário;
- fazer uso de um Cadastro Único, visando garantir a identificação unívoca de cada beneficiário, quando de cada serviço individualizado, em diversos ramos de atuação, a exemplo do combate a fraudes;
- contribuir na otimização, redução dos recursos disponibilizados;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.6. Setor de Água e Coleta de Esgoto

3.6.1. Órgão

À **Agência Nacional de Águas (ANA)** cabe disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Dessa forma, seu espectro de regulação ultrapassa os limites das bacias hidrográficas com rios de domínio da União, pois alcança aspectos institucionais relacionados à regulação dos recursos hídricos no âmbito nacional. Criada como desdobramento da Lei nº 9.443/97 (também conhecida como Lei das Águas), a possui características institucionais e operacionais um pouco diferentes das demais agências reguladoras. A legislação atribuiu ao Poder Executivo Federal a tarefa de implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e a Política Nacional de Recursos Hídricos. Além disso, criou uma autoridade responsável pela emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em rios sob domínio da

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.57/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

União, ou seja, aqueles que atravessam mais de um estado, os transfronteiriços e os reservatórios construídos com recursos da União. A Agência é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Como órgão regulador, define as condições de operação dos reservatórios, públicos ou privados, para garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, e avaliar a sustentabilidade de obras hídricas com participação de recursos federais.

Missão

Implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo seu uso sustentável em benefício das atuais e futuras gerações.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como referência na gestão e regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.

Valores

Compromisso, transparência, excelência técnica, proatividade e espírito público.

Cabe ao **Ministério das Cidades**, por meio da **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)**, o atendimento a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento ou participantes de Consórcios Públicos afins. Para os municípios de menor porte, com população inferior a 50 mil habitantes, a SNSA só atua por meio de financiamento com recursos onerosos para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Para os municípios com população de até 50 mil habitantes, o atendimento com recursos não onerosos, ou seja, pelo Orçamento Geral da União (OGU), é realizado pelo Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Com relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, verifica-se a competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, além de intervenções da Funasa em áreas com forte incidência de malária.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.58/76
--------------------	---------------------	--	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Síntese do abastecimento Urbano de água por Região Hidrográfica:

Região Hidrográfica	Total de Municípios Estudados	Demanda 2025 (m³/s)	MANANCIAIS E SISTEMAS			AVALIAÇÃO OFERTA/DEMANDA 2015			INVESTIMENTO TOTAL em Abastecimento de Água (R\$ milhões)
			Sistema Isolado		Sistema Integrado	Abastecimento Satisfatório	Requer Investimento		
			Manancial superficial/mistos	Manancial subterrâneo			Ampliação de Sistema	Novo Manancial	
Amazônica	275	37,0	142	131	0	102	158	15	1.391,60
Atlântico Sudeste	506	121,0	392	48	62	254	236	12	1.841,05
Atlântico Leste	491	43,8	292	71	128	133	306	51	2.447,22
Atlântico Nordeste Ocidental	195	15,2	33	148	9	25	168	2	433,75
Atlântico Nordeste Oriental	739	73,9	324	144	260	242	316	169	4.014,41
Atlântico Sul	429	42,9	189	161	71	231	163	27	891,16
Paraguai	74	5,8	39	35	0	52	21	1	69,69
Paraná	1.402	207,5	669	644	84	850	426	121	7.212,60
Parnaíba	265	10,3	49	193	21	47	214	3	478,57
São Francisco	451	40,3	211	114	126	184	236	30	2.234,02
Uruguai	354	9,5	139	187	25	216	120	15	452,08
Tocantins-Araguaia	383	23,5	176	197	9	170	187	26	767,21
Brasil	5.564	630,7	2.655	2.073	795	2.506	2.551	472	22.233,36

Municípios com serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição em relação ao total de municípios, segundo as Grandes Regiões - 1989/2008

Grandes Regiões	Municípios								
	1989			2000			2008		
	Total	Com serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição		Total	Com serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição		Total	Com serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição	
		Total	Per- cen- tual (%)		Total	Per- cen- tual (%)		Total	Per- cen- tual (%)
Brasil	4 425	4 245	95.9	5 507	5 391	97.9	5 564	5 531	99.4

3.6.2. Aplicações e descrição

Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (Cnarh)

Instituído pela Resolução ANA nº 317/2003 para registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas usuárias de recursos hídricos. O Cnarh, instituído pela Resolução ANA nº 317/2003, é a base de dados que reflete o conjunto de usos reconhecidos de recursos hídricos. Ele é alimentado pelo processo de cadastramento de usuários e sobre ele estarão baseados alguns dos principais instrumentos da gestão de recursos como a outorga, a cobrança e a fiscalização. O Cnarh é parte integrante do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (Snirh) e viabiliza o compartilhamento de informações para a gestão compartilhada entre a União e os Estados.

Conta/Fatura

No corpo da conta encontram-se discriminados os cálculos dos valores das tarifas de água e esgoto, assim como de todos os demais serviços faturados, por CPF ou CNPJ conforme a natureza do consumo.

3.6.3. Avaliação metodológica

Ranking → 8
Aplicação → CNARH

Nr	Critérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso	5,99
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	7,20
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ----- 10 (necessita)	4	7,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ----- 10 (garante)	1	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza mínima requerida	4	5,95
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ----- 10 (150 milhões ou mais)	3	4,60
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1	10,00
3	Potencial socioeconômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	5,27
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	2,80
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	7,00

3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	6,00
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	7,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00
5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00

3.6.4. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do consumidor//beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do consumidor/beneficiário;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

3.7. Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS

3.7.1. Órgão

A **Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS)** é uma Associação de fins não econômicos com atuação no território nacional, que tem por objeto congregar e representar as empresas integrantes do sistema operacional e jurídico de meios eletrônicos de pagamento, inclusive via plataformas móveis e sites seguros na internet, preservando os interesses de suas associadas, competindo-lhe e não se limitando a:

- I. adotar medidas para o estabelecimento e a manutenção saudável, ética e eficiente do sistema operacional e jurídico de meios eletrônicos de pagamento;
- II. disciplinar a relação entre as suas associadas e os seus consumidores com base na ética e nas melhores práticas comerciais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado em que atuam as suas associadas e da sociedade em geral;
- III. aperfeiçoar as relações com a sociedade em geral, desenvolvendo e mantendo canais de comunicação com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as Associações de Classe, os Sindicatos, as instituições da sociedade civil e demais entidades e organismos nacionais e internacionais;
- IV. propor e defender mudanças legislativas e administrativas ou edição de normas que aumentem a eficácia do sistema operacional e jurídico de meios eletrônicos de pagamento e o aprimoramento dos seus instrumentos, mediante interação e cooperação com autoridades e instituições da sociedade civil, na elaboração e no aperfeiçoamento do sistema normativo;
- V. coordenar, quando necessária, a contratação de profissionais para a defesa de legítimos interesses das associadas;
- VI. manifestar-se, quando for o caso, sobre temas de interesse da opinião pública;
- VII. divulgar às Associadas informações relevantes sobre assuntos objeto de sua atuação;
- VIII. promover e realizar eventos como exposições, feiras, cursos, congressos, seminários, conferências, palestras, espetáculos artísticos, promoções culturais

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.63/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

e outras iniciativas, inclusive premiações de trabalhos de caráter técnico ou cultural, visando:

- a) a divulgação para o público em geral do papel do sistema operacional e jurídico dos meios eletrônicos de pagamento, com foco nas operações e serviços executados em benefício da sociedade e do desenvolvimento econômico e social do País;
 - b) ao aprimoramento técnico e profissional dos recursos humanos que integram os quadros das Associadas; e,
 - c) a interação e ao debate com os órgãos públicos e instituições representativas da sociedade civil, no interesse do contínuo aperfeiçoamento das relações do sistema operacional e jurídico dos meios eletrônicos de pagamento com os diferentes segmentos sociais.
- IX. prestar às associadas consultoria ou assistência técnica, administrativa, científica ou jurídica, bem como a terceiros que lhes forneçam bens ou serviços no estrito interesse do aprimoramento das atividades e do funcionamento das Associadas, direta ou indiretamente; e
- X. contratar técnicos, especialistas ou profissionais para a prestação de serviços de qualquer natureza, tais como, mas não se limitando a, jurídicos, econômico-financeiros, contabilidade, auditoria, administração, informática, comunicação e marketing, no interesse da abecs ou comum às associadas.

Autorregulação

A construção do sistema de autorregulação da indústria de meios eletrônicos de pagamento começou a ganhar vida após dois anos de estudos e debates entre as associadas e uma empresa de consultoria contratada especificamente para esse fim, tendo como foco principal o relacionamento com os consumidores.

Foi criado um grupo de trabalho para fazer um levantamento bastante minucioso dos principais pontos em comum nas demandas de consumo junto aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e às suas Ouvidorias, nos últimos anos.

Efetivado o levantamento, teve início a construção normativa das condutas do setor, sendo encaminhada ao Banco Central, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC/MJ) e outros órgãos e entidades de defesa do consumidor para que

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.64/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

pudessem apresentar críticas e/ou sugestões que entendessem oportunas.

Após as considerações recebidas, o texto passou por uma modificação, a fim de incorporar algumas sugestões.

Por fim, em 19 de dezembro de 2008 o Conselho de Ética e Autorregulação da ABECS aprovou o Código de Ética e Autorregulação, determinando o início de sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2009.

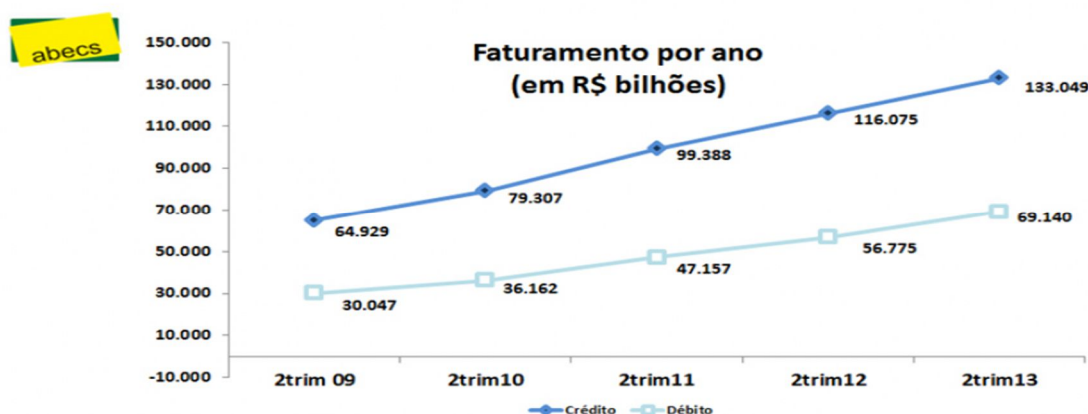
O Código de Ética e Autorregulação é um sistema de autodisciplina complementar às normas já existentes, cujos princípios fundamentais são: (a) a transparência das relações, (b) o respeito e cumprimento à legislação vigente, (c) a expansão sustentável do número de portadores de cartões no mercado brasileiro e de estabelecimentos credenciados, (d) a adoção de comportamento ético e compatível com as boas práticas comerciais, (e) a liberdade de iniciativa, livre concorrência e função social, (f) a proibição de práticas que infrinjam ou estejam em desacordo com o Código de Ética e Autorregulação e (g) o estímulo às boas práticas de mercado.

Ainda, prevê regras gerais de conduta para as Associadas, englobando políticas de atendimento aos clientes, orientação para o uso consciente do cartão, diretrizes de relacionamento, publicidade consciente e adequação legal.

Além disso, um dos objetivos da Autorregulação é dar maior especificidade ao ordenamento já existente, detalhando, do início ao fim, todo o processo de uso do cartão de crédito, ou seja, da oferta até o seu eventual cancelamento.

Números do setor

Faturamento Anual - Comparativo por trimestre (Crédito e Débito)





Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

Indicadores anuais - Gastos no Brasil (visão Credenciadoras)

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*
Total (Crédito + Débito)	Transações - milhares	4.399.113	5.064.598	5.978.077	7.058.895	8.060.601	9.198.207	10.412.595
	Variação % ano anterior	20,4%	15,1%	18,0%	18,1%	14,2%	14,1%	13,2%
Crédito	Valor Transacionado - R\$ milhões	329.076	393.631	487.454	601.433	710.012	837.104,2	980.881
	Variação % ano anterior	25,6%	19,6%	23,8%	23,4%	18,1%	17,9%	17,2%
Débito	Transações - milhares	2.286.546	2.634.498	3.073.000	3.537.337	3.951.525	4.415.613	4.920.291
	Variação % ano anterior	18,2%	15,2%	16,6%	15,1%	11,7%	11,7%	11,4%
Débito	Valor Transacionado - R\$ milhões	221.211	264.029	326.296	398.447	465.231	537.279,9	619.425
	Variação % ano anterior	23,5%	19,4%	23,6%	22,1%	16,8%	15,5%	15,3%
Débito	Transações - milhares	2.112.567	2.430.099	2.905.077	3.521.559	4.109.076	4.782.594	5.492.303
	Variação % ano anterior	23,0%	15,0%	19,5%	21,2%	16,7%	16,4%	14,8%
Débito	Valor Transacionado - R\$ milhões	107.865	129.601	161.158	202.986	244.781	299.824,3	361.457
	Variação % ano anterior	29,9%	20,2%	24,3%	26,0%	20,6%	22,5%	20,6%

* Projeções

Observações sobre as séries de faturamento e transações:

Os números apresentados refletem a consolidação dos dados das adquirentes: Cielo S/A; Redecard S/A; Banco Santander do Brasil S/A; Hipercard Banco Múltiplo; e Banco Bankpar S/A

Resumo do sistema de pagamento por cartões de crédito

As operações de cartões de crédito envolvem 5 participantes:

Portador: Pessoa interessada em adquirir bens ou contratar serviços pagando através do cartão de crédito. Pode ser o titular da conta de cartão de crédito (responsável pelo pagamento das faturas) ou apenas portador do cartão adicional (atrelado a conta de algum titular).

Estabelecimento: Empresa interessada em vender ou prestar serviço recebendo o pagamento feito pelos seus clientes através do cartão de crédito.

Adquirente: Empresa responsável pela comunicação da transação entre o estabelecimento e a bandeira. Para isso, aluga e mantém os equipamentos usados pelos estabelecimentos como, por exemplo, o POS (ponto de venda ou ponto de serviço – do inglês: *Point of Sale* ou *Point of Service*). As maiores adquirentes no Brasil são:

- **Rede** (antiga Redecard);
- **Cielo** (antiga Visanet Brasil);
- **Getnet** (do Banco Santander); e
- **Banricompras** (do Banco Banrisul).

A **Hipercard** não participa mais do mercado de adquirentes desde a fusão das operações com a Rede, a qual passou a aceitar transações da bandeira Hiper.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.66/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

Bandeira: Empresa responsável pela comunicação da transação entre o adquirente e o emissor do cartão de crédito. As maiores bandeiras presentes no mercado brasileiro são:

- **Visa;**
- **MasterCard;**
- **American Express;**
- **Diners;**
- **Hiper;**
- **Elo; e**
- **Aura.**

Para identificar qual é o emissor do cartão, as bandeiras usam os 6 primeiros números do cartão, chamados de "*bin-number*".

Emissor: (também chamado de empresa administradora do cartão) Instituições financeiras, principalmente bancos, os quais emitem o cartão de crédito, definem limite de compras, decidem se as transações são aprovadas, emitem fatura para pagamento, cobram os titulares em caso de inadimplência e oferecem produtos atrelados ao cartão como seguro, cartões adicionais e plano de recompensas.

3.7.2. Aplicações e descrição

Mercado de Adquirentes

As empresas “adquirentes” ou “credenciadoras” são as empresas que credenciam estabelecimentos para aceitação dos cartões como meios eletrônicos de pagamento na aquisição de bens e/ou serviços. A credenciadora disponibiliza solução tecnológica e/ou meios de conexão aos sistemas dos estabelecimentos comerciais credenciados para fins de captura e liquidação das transações efetuadas por meio dos cartões.

Em geral, as Credenciadoras cobram do estabelecimento duas taxas. São elas:

- taxa de aluguel do equipamento: cobrada mensalmente. Garante o funcionamento do equipamento, suporte técnico, substituição de equipamento

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.67/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

sem custo em caso de pane, atualização de *softwares*, entrega de bobinas para impressão do comprovante, entre outros serviços. Cabe lembrar que, caso desejar, o estabelecimento comercial pode comprar seu próprio equipamento. Neste caso, não há cobrança de aluguel e os serviços acima descritos devem ser contratados a parte, caso haja interesse;

- taxa de desconto: percentual do valor da venda. Varia de acordo com a negociação entre Estabelecimento comercial e Credenciadora.

De acordo com o relatório de 2013 do Banco Central do Brasil sobre pagamentos de varejo e canais de atendimento, foram realizadas 5 bilhões de transações na modalidade crédito e 4,9 bilhões na modalidade débito, com aumento de 12,2% e 18,9%, respectivamente. Na função crédito, 50% das operações foram da bandeira Visa e 42,1% da MasterCard. No débito, a liderança também foi da Visa, com 50,6% do total, seguida pela MasterCard, com 43%.

O número de cartões de crédito emitidos e ativos em 2013 registra alta de 7,2% e 7,3%, respectivamente. No fim do período, o número de cartões de crédito ativos era de 87,5 milhões, sendo 41,8 milhões da bandeira Visa e 36,7 milhões da MasterCard.

O número de cartões de débito emitidos e ativos em 2013 é de 106,2 milhões, sendo 50,5 milhões da bandeira Visa e 45,8 milhões da bandeira MasterCard.

Na função crédito, a Cielo manteve-se como a empresa com maior número de estabelecimentos credenciados (1,53 milhão), seguida pela Rede (1,22 milhão).

Cielo

Empregados: 1.464.

Sede: Barueri, SP.

A **Cielo** (antiga Visanet Brasil) é uma empresa Brasileira que atua como adquirente multibandeira, sendo uma das responsáveis pela captura, transmissão e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito, líder do setor de cartões de pagamento na América Latina, em termos de Volume Financeiro de Transações. A companhia de capital aberto (BM&FBOVESPA: CIEL3 / OTC: CIOXY) é uma das responsáveis pelo credenciamento do comércio brasileiro a sua rede de pagamentos,

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.68/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

bem como pela captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de plástico. Em 2014 a Cielo estava presente em mais de 1,4 milhões de pontos de venda espalhados por 5.500 municípios de todas as regiões do país, cobrindo 99% do território nacional.

Rede

Funcionários: 1.455.

Sede: Barueri, SP.

A **Rede** (antiga Redecard) (ex-Bovespa: RDCD3) faz parte do grupo Itaú Unibanco e é uma empresa adquirente, sendo uma das responsáveis pela captura, transmissão e liquidação financeira de transações com cartões de crédito das bandeiras Visa, Mastercard, Hipercard, Hiper, Diners, Cabal, Discover, China Union Pay, Aura, Sorocred, Coopercred, Sicredi, Mais!, Calcard, Banescard e Avista! e de débito das bandeiras Mastercard Maestro, Visa Electron, Cabal Débito, Sicredi Débito e de cartões de benefícios para refeição, alimentação, combustível, premiação e outros, das bandeiras Cabal Vale, GreenCard, BNB clube, Nutricash, Planvale, Sapore Benefícios, Sodexo, Sorocred, Ticket, ValeCard, Verocheque e VR no território brasileiro. Oferece diversos produtos e serviços a estabelecimentos comerciais credenciados.

3.7.3. Avaliação metodológica

Ranking → 6 6
Aplicação → Cielo Rede

Nr	Crítérios e variáveis	Formulações objetivas e métricas aplicadas	Peso	6,21	6,21
1	Segurança	Esta aplicação atende aos critérios de segurança do programa e apresenta potencial de cooperação	5	8,80	8,80
1.1	Nível de incidência de fraudes	A aplicação necessita de mais segurança para garantir individualização e segurança dos dados. Métrica da nota: 0 (não necessita) ---- 10 (necessita)	4	9,00	9,00
1.2	Garantia de segurança dos dados	A aplicação potencialmente oferece a garantia da manutenção dos padrões de segurança do RIC sobre os dados acessados. Métrica da nota: 0 (não garante) ---- 10 (garante)	1	8,00	8,00
2	Abrangência	Esta aplicação apresenta grandeza	4	8,05	8,05

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.69/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

		mínima requerida			
2.1	Volume de dados (em milhões de cadastros)	Número de indivíduos cadastrados, em milhões. Métrica da nota: 1 (até 1 milhão) ----- 10 (150 milhões ou mais)	3	7,40	7,40
2.2	Abrangência geográfica	Métrica da nota: Nacional (nota 10), Regional (nota 6) ou Estadual (nota 2)	1	10,00	10,00
3	Potencial socio-econômico	Esta aplicação apresenta potencial sócio econômico requerido	4	1,83	1,83
3.1	Volume orçamentário	Nível do orçamento da instituição responsável pela gestão da aplicação. Métrica da nota: 0 (até 10 bi R\$) ----- 10 (100 bi R\$ ou mais)	2	0,00	0,00
3.2	Viabilidade socioeconômica	Nível da viabilidade socioeconômica da potencial cooperação. Inclui possíveis impactos sociais intangíveis, baseados na abrangência e no caráter socioeconômico do respectivo público alvo. Métrica da nota: 0 (inviável) ----- 10 (viável)	3	2,00	2,00
3.3	Sustentabilidade	Nível do potencial de cooperação no longo prazo. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	5,00	5,00
4	Demanda contida	Esta aplicação apresenta potencial de melhora da relação custo benefício na ampliação dos níveis de qualidade da segurança e interoperabilidade dos dados	1	7,00	7,00
4.1	Relação entre custos e nível de segurança atual	Nível da relação entre perdas (econômicas, de credibilidade institucional ou de recursos diversos) e níveis de segurança e unicidade atuais da aplicação. Métrica da nota: 0 (baixo) ----- 10 (alto)	1	9,00	9,00
4.2	Economicidade futura	Esta aplicação apresenta potencial futuro para ampliação dos níveis de segurança e unicidade de dados, tendo em vista eventuais investimentos já realizados e uma potencial redução de custos através da cooperação com o RIC por motivo de ganho de escala. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00
5	Viabilidade institucional	A realização da parceria é factível dos pontos de vista político e jurídico	3	5,00	5,00
5.1	Político-estratégica	Esta aplicação apresenta nível mínimo requerido de critérios político-estratégicos para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	1	5,00	5,00

5.2	Jurídica	Esta aplicação apresenta a segurança jurídica requerida para o estabelecimento da parceria com o programa RIC. Métrica da nota: 0 (não apresenta) ----- 10 (apresenta)	2	5,00	5,00
-----	----------	--	---	------	------

3.7.4. Finalidade e objetivo

Qualificar as demandas relativas aos serviços disponibilizados visando:

- garantir a identificação segura do consumidor//beneficiário;
- aperfeiçoar os instrumentos de gestão quando da identificação;
- dar eficiência na individualização do consumidor/beneficiário;
- apoiar iniciativas quanto a redução na burocracia.

4. CONCLUSÃO

Por meio de um trabalho coordenado e interdependente entre as equipes da SE e da Universidade de Brasília, as atividades de elaboração deste RT foram planejadas, discutidas, executadas e documentadas.

Os órgãos aqui levantados são sugestivos para um levantamento de requisitos em campo com foco na garantia de uma identificação unívoca do cidadão brasileiro comparando sua biometria (ex. impressões digitais, face, íris) e sua biografia (nome, filiação, data de nascimento etc.) a de todos os outros cidadãos cadastrados em bancos de dados nacionais. Isso proporcionará uma confiança no documento de identificação das pessoas, tornando suas relações com o Estado e a Sociedade mais seguras, correlacionando indivíduos em diferentes bases governamentais.

Além disso poderemos fazer uso de uma base de dados centralizada que garanta a não redundância de cidadãos (registros múltiplos em bancos de dados governamentais como CPF, previdência, etc.), trazendo assim uma modernização da gestão pública, potencializando a redução da burocracia, reduzindo fraudes decorrentes da duplicidade de beneficiários, e simplificando as relações, gerando satisfação entre cidadãos quanto ao acesso aos serviços públicos.

Sem dúvida isso ampliaria o uso de serviços eletrônicos, gerando estímulos às transações de agendamento eletrônico de serviços governamentais pela internet, reduzindo filas. Outra vantagem seria a gestão de dados estatísticos relacionados aos diversos serviços governamentais, permitindo a integração das diversas bases de dados para o cruzamento das informações de atendimento, faturamento, procedimentos, etc.

As atividades envolvidas nesta etapa observaram formalmente a execução dos passos da metodologia elencada para gestão do projeto, PMI/PMBok.

A equipe da UnB considera que teve acesso a todas as informações necessárias à boa condução dos trabalhos e que a disponibilização dessas informações pela equipe do MJ, assim como as atividades conjuntas de análise e discussão, levou a etapa do projeto a bom termo.

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.72/76
--------------------	---------------------	--	------------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

5. REFERÊNCIAS

- <http://www.telebrasil.org.br/>
- <http://www.sinditelebrasil.org.br>
- <http://www.febratel.org.br>
- www.abta.org.br
- <http://www.acel.org.br/>
- <http://www.abrafix.org.br/AB>
- <http://www.abranet.org.br>
- <http://www.abra.inf.br/>
- <http://www.mc.gov.br/>
- <http://www.anatel.gov.br/>
- <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cctci/conheca-a-comissao/membros>
- <http://www.mc.gov.br/acoes-e-programas/programa-nacional-de-banda-larga-pnbl>
- O Setor de Telecomunicações no Brasil – Uma Visão Estruturada. Telebrasil – Associação Brasileira de Telecomunicações, dez/2013.
- Caderno 1ª CONFECOM – Conferência Nacional de Comunicação. Ministério das Comunicações, jun/2010.
- <http://www.anatel.gov.br/>
- <http://www.mc.gov.br/>
- <http://www2.camara.leg.br/>
- <http://www.telebrasil.org.br/>
- <http://www.sinditelebrasil.org.br>
- <http://www.febratel.org.br/>
- <http://www.acel.org.br/>
- <http://www.abrafix.org.br/>
- <http://www.abranet.org.br/>
- <http://www.abta.org.br>

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág.73/76
--------------------	---------------------	---	-----------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.
É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- <http://www.abra.inf.br/>
- <http://www.fndc.org.br/>
- <http://intervozes.org.br/>
- <http://www.febraban.org.br/>
- Relatório anual da FEBRABAN 2012: <http://www.bcb.gov.br/>
- <http://www.abradee.com.br/setor-de-distribuicao/a-distribuicao-de-energia>
- <http://www.abradee.com.br/setor-eletrico/visao-geral-do-setor>
- <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=493>
- <http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/saude/noticias/os-dez-maiores-e-mais-bem-avaliados-planos-de-saude,Saude-SE> e
- <http://www.ans.gov.br/component/search/?searchword=IDSS&ordering=&searchphrase=all>
- <http://www.ans.gov.br/a-ans/sala-de-noticias-ans/consumidor/1819-cartao-nacional-de-saude-uma-realidade-para-todos-os-brasileiros>
- <http://www.ans.gov.br/component/search/?searchword=TISS&ordering=&searchphrase=all>
- <http://www.boavistaservicos.com.br/>
- <http://www.serasaexperian.com.br/>
- <https://www.spcbrasil.org.br/>
- <https://www.spcbrasil.org.br/imprensa/indices/58-Inadimplenciadoconsumidorbatenovorecordeemmaiodizemcndlespcbrasil>
- <http://www.serasaexperian.com.br/>
- <http://www.jurisway.org.br/>
- Estatuto Social da ABECS
- Relatório sobre a indústria de cartões no Brasil. Banco Central do Brasil, 1ª edição, maio/2010.
- Pagamentos de Varejo e Canais de Atendimento - Dados Estatísticos 2013. Banco Central do Brasil, maio/2014.
- <http://www.bcb.gov.br>
- <http://www.abecs.org.br>

Projeto: MJ/SE-RIC	Emissão: 19/08/2014	Arquivo: 20140819 MJ RIC - RT Levantamento de potenciais aplicacoes privadas.docx	Pág. 74/76
--------------------	---------------------	---	------------

Confidencial.

Este documento foi elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) para a MJ/SE.

É vedada a cópia e a distribuição deste documento ou de suas partes sem o consentimento, por escrito, da MJ/SE.

- <http://www.valor.com.br/financas/3544352/bc-faturamento-do-mercado-de-cartao-de-credito-soma-r-534-bi-em-2013>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Cartão_de_crédito
- <http://www2.ana.gov.br/Paginas/institucional/SobreaAna/Default.aspx>
- www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=6&Itemid=110
- <http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/RegioesHidrograficas.aspx>
- http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv53096_cap7.pdf
- <http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/cnarh.aspx>
- www.cielo.com.br
- www.userede.com.br

Universidade de Brasília – UnB

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT

Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE

www.unb.br – www.cdt.unb.br – www.latitude.eng.br